SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 27 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1271

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 069/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 051 de 17 de Fevereiro de 2014, torna público que realizará a LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2014, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, TENDO COMO:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, conforme descrito minuciosamente no termo de referencia do Edital;
PROCESSO: Nº 01308/2014, interessado a Secretaria Municipal dos Esportes Cultura e Turismo;
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio Orçamento Vigente;
VALOR R$: **R$ 25.724,00** (vinte e cinco mil e setecentos e vinte quatro reais);
INICIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Dia 28/08/2014 a partir das 08h00min.
FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Dia 05/09/2014 a partir das 08h00min.
ABERTURA DE PROPOSTAS: Dia 05/09/2014 a partir das 08h05min.
INICIO DO PREGÃO: Dia 05/09/2014 a partir das 10h00min.
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de Agosto de 2014.

CLAUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:DAC674C7

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

A **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO**, inscrita no **CNPJ/MF sob. nº. 63.762.025/0001-42**, localizada à Rua: Marechal Rondon, nº. 3031 – Alto Paraíso - RO, torna Público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 26/08/2014 um **Pedido de Licença Previa,** para Construção da Feira Municipal com área de 620,55m², localizado na Av Jorge Teixeira, nº 3149, Setor: 01, Quadra: 02, Lote: 17 na área urbana do Município de Alto Paraíso.

Publicado por:
Gildo Ferreira de Oliveira
Código Identificador:0DD1519B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

A **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO**, inscrita no **CNPJ/MF sob. nº. 63.762.025/0001-42**, localizada à Rua: Marechal Rondon, nº. 3031 – Alto Paraíso - RO, torna Público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 26/08/2014 um **Pedido de Licença Previa,** para Construção da 1ª Etapa da Praça Municipal, localizada na Rua: Marechal Rondon, Rua: Mario Luiz Barbosa, AV: Jorge Teixeira, Setor: 01, Quadra: 12 na área urbana do Município de Alto Paraíso.

Publicado por:
Gildo Ferreira de Oliveira
Código Identificador:18B6C9B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO NO 022/CPL/2014

Processo nº 1-274/SEMAP/2014
Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E TARJAS.*** Comunicamos o ADIAMENTO da Licitação supra citada. Cadastramento de propostas: até o dia 09/09/2014 às 09:00 horas e Início da sessão pública dia 09/09/2014 às 10:00 horas (Horário de Brasílai) em razão de necessidades de adequação e especificações no objeto da licitação..

Alto Paraíso/RO, 26 de agosto de 2014.

DÁRIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro
Dec. 1.117/2014

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:26F7EE6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10791/2014

DECRETO Nº. 10.791 de 25 de agosto de 2014.

"NOMEIA GERENTE TÉCNICO DO HOSPITAL REGIONAL, CDS – 04, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeado no cargo de GERENTE TÉCNICO DO HOSPITAL REGIONAL, CDS - 04, o senhor BRUNO DOS SANTOS BRASIL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 20/08/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:45B79291

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.781/2014

DECRETO Nº. 10.781/PGM/2014 de 21 de agosto de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 57 da Lei 1.336/2007, e em atenção ao OFÍCIO Nº. 72/2014-GG/RO,

DECRETO:

Art. 1º - Cede a servidora ROSEMILDA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, Agente Comunitário, matrícula n.º 4060-6, pertencente ao quadro de servidores deste município, para o Governo do Estado de Rondônia, para atuar na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo do município de Ariquemes/RO.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 19/06/2014, vigorando pelo período de 19/06/2014 a 19/06/2015, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:D3CF260A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 096/2014

PORTARIA Nº. 096/PGM/2014 de 21 de agosto de 2014.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora ILVÂNIA DIAS DE LIMA, matrícula n.º6286-3, para responder interinamente como Secretária Municipal de Segurança e Trânsito.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo período de 24/08/2014 a 01/10/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:1E36F8DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.785/2014

DECRETO Nº. 10.785/PGM/2014 de 21 de agosto de 2014.

"CONCEDE AO SERVIDOR (A), AFASTAMENTO – LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123 da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007, e em atenção ao requerimento do processo administrativo 2014/06/006152,

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido afastamento - licença para tratar de assuntos particulares, ao servidor **IVANILDO DE OLIVEIRA PRADO,** matrícula nº. 3402-9, no cargo de MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS N-II, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo período de **02 (DOIS) ANOS,** sem remuneração.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 25/07/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:EBAC8323

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 122/SEMPOG/14 PROC. N.º 6.871/07/SEMPOG/14

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 122/SEMPOG/2014, referente ao Processo Administrativo nº. 6.871/07/SEMPOG/2014, cujo objeto é: **Registro de Preço para aquisição futura de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes,** em favor das empresas: **CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **19.634.357/0001-50**, com o valor total de R$ 557.841,54 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), **ISAAC JULIO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ: **10.732.722/0001-94**, com o valor total de R$ 76.782,50 (Setenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 634.624,04 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte Quatro Reais e Quatro Centavos).

Ariquemes-RO, 26 de agosto de 2014

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:7A6622EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1292014 PROCESSO N° 7119/SEMDES/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 129/2014, referente ao Processo Administrativo nº. 7119/SEMDES/2014, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, visando atender o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Equipe Volante, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos, e outros programas pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em

favor das empresas: CRB GRAFICA LTDA – EPP – CNPJ: 34.456.848/0001-41 no valor de R$ 19.343,34 e Faroni & Santos Ltda ME CNPJ: 11.077.347/0001-59 no valor de R$ 14.850,11, perfazendo a homologação no Valor Total do Pregão: R$ 34.193,45.

Ariquemes-RO, 26 de agosto de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:9F4B1113

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.192/SEMSAU/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudica e homologa a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° **103/CPL/PMA/14**, referente ao Processo Administrativo nº 8.192/SEMSAU/2014, com o Objeto: Estimativa para pagamento de serviços de regularização de documentos de veículos pertencentes à frota da Vigilância e Promoção em Saúde, junto ao DETRAN, no exercício de 2014. Em favor do órgão: DETRAN – Departamento Estadual de Transito, CNPJ: 15.883.796/0001-45; Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais), com suporte no Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 26 de agosto de 2014

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:BE5A105B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014/SUPEL

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 10.722, de 31.7.2014, através das atribuições que são conferidas a Comissão, torna público que por autorização do Prefeito Municipal, a Prefeitura Municipal de Ariquemes, através da Secretaria Municipal de Saúde, está realizada aquisição de *"CARRO PARA ANESTESIA: para uso neonatal, pediátrico e adulto apresentando ventilador eletrônico microprocessado: Aparelho de anestesia com movimento do conjunto ventilador/rotâmetro/vaporizador"*, no valor global de**R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)**, através de adesão a **Ata de Registro de Preços nº 017/2014/SUPEL**, cuja detentora é a empresa **HB HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.344.359/0001-66, formalizado pelo Processo Administrativo nº 7807/PMA/2014, Programação Orçamentária: 10320132039, Fonte de Recurso: RP - 102.

Ariquemes/RO, 26 de agosto de 2014

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:2ECD61CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/PMA/2014

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 10.722, de 31 de julho 2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico para conhecimento dos interessados que o Prefeito Municipal de Ariquemes homologou a licitação na modalidade**Tomada de Preços n° 004/CPL/14**, referente ao Processo Administrativo nº 2.733/SEMGOV/2014, concluída em 18 de agosto de 2014, cujo Objeto é:**Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para as campanhas institucionais, para atender a Prefeitura Municipal de Ariquemes**, em favor da empresa:**GLOBAL MARKETING E ASSESSORIA PUBLICITÁRIA LTDA,**inscrita no CNPJ nº 05.665.149/0001-03, com o valor total de**R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**nos termos constantes na proposta da empresa

Ariquemes, 26 de agosto de 2014

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente - CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:D43366F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 012/CPLMS/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº **800/SEMAST/2014**, Tendo como Objeto: **Despesas com telefonia fixa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, Casa da Família, Abrigo Municipal e Conselho Tutelar durante o exercício de 2014.**

A Favor de: **OI BRASIL TELECOM S/A.**

Valor de: **R$ 6.000,00** (seis mil reais).

Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Inciso I – ***"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".***

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS – RO 19/08/2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 4300/SMG/PMB/2013

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:668E81FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2014/CPLMS SRP 023 PROCESSO N.º 785/2014/SEMA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 4282/GP/PMB/2013, de 12/06/2013, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2014, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMA. Objeto: **Eventual Aquisição de Material de**

Consumo (Pneus, câmaras, rodas e protetores), para atender as necessidades das Secretarias que compõem a Administração Publica Municipal. Tendo como valor estimado: **R$ 779.965,68** (Setecentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Data para cadastro das propostas a partir das **08:30 h** do dia **28/08/2014**; data para abertura das propostas a partir das **08:35 h, do dia 09/09/2014** e inicio da sessão pública: dia **09/09/2014** às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 26 de Agosto de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:AC503DAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014/CPLMS SRP 025 PROCESSO N.º 808/2014/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 4282/GP/PMB/2013, de 12/06/2013, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2014, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Objeto: **Eventual Aquisição de Materiais Penso para atender as necessidades da Farmácia da Unidade de Saúde do município, através da Secretaria Municipal de Saúde.** Tendo como valor estimado: **R$ 338.095,13** (Trezentos e trinta e oito mil noventa e cinco reais e treze centavos). Data para cadastro das propostas a partir das **08:30 h** do dia **28/08/2014**; data para abertura das propostas a partir das **08:35 h, do dia 10/09/2014** e inicio da sessão pública: dia **10/09/2014** às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 26 de Agosto de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:A13AAFB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2014/CPLMS SRP 022 PROCESSO N.º 546/2014/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 4282/GP/PMB/2013, de 12/06/2013, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2014, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Objeto: **Eventual contratação de Empresa especializada em prestação de serviços e reposição de peça de motocicletas da SEMUSA.** Tendo como valor estimado: **R$ 174.173,10** (Cento e setenta e quatro mil cento e setenta e três reais e dez centavos). Data para cadastro das propostas a partir das **08:30 h** do dia **29/08/2014**; data para abertura das propostas a partir das **08:35 h, do dia 11/09/2014** e inicio da sessão pública: dia **11/09/2014** às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 26 de Agosto de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:20A7B270

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014/CPLMS PROCESSO Nº 758/2014/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto n°. 4.282/GP/PMB/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2812/GAB/2011, na modalidade **Pregão Presencial nº 029/2014/CPLMS**, tipo menor preço por Item. Tendo por objetivo: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Retifica de Bombas Injetoras para Veículos com Fornecimento de Peças,** com valor médio estimativo: **R$ 71.687,50** (Setenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme edital e anexos; atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08h00min (horário local) do dia 12/09/2014**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados, mediante requerimento, na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, no sítio oficial da prefeitura: www.buritis.ro.gov.br e no email: cplburitis2013@hotmail.com.

Buritis/RO, 26 de Agosto de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:DBC729D0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 090/PMB/2012, 091/PMB/2012 E 092/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público **AVISO DE ERRATA** referente ao Terceiro Termo Aditivo dos Contratos nº 090/PMB/2012, 091/PMB/2012 e 092/2014, onde **SE LÊ:** 29.06.2014 a 10.12.2014, **LEIA-SE:** 29.05.2014 a 10.12.2014**,** conforme processo Administrativo nº **1-201/2012-SEMOSP**.

Buritis – RO, 21 de agosto de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:B068503D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/PMB/2013

PROCESSO N° 802/PMB/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SITEMA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS A PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICO, SANITÁRIO E ARQUITETÔNICO
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR PRAZO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES
VIGENCIA: 25.09.2015
Publicado Mural em: 20.08.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:014B7919

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/PMB/2013

PROCESSO N°693/2013-GABINETE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA JORNALÍSTICA (ATOS OFICIAIS) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – 3.3.90.39
FICHA: 218
VALOR TOTAL: R$ 25.200,00
VIGENCIA: 09.09.2015
Publicado Mural em: 20.08.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:8F5BFB8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 058/2014

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AS CRINÇAS/ADOLESCENTES DO CEMURF.V**alor global estimado R$ 23.414,33 (Vinte três mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e três centavos), processo administrativo n.º 790/2014 - **Data para cadastramento de propostas, 27/08/14 as 13:00h, abertura de propostas 10/09/2014 as 09h00 e início da sessão pública: 10/09/14, as 09:30h horário de Brasília**, o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o edital será disponibilizado gratuitamente através do site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br,** ou pelo email cpl_cabixi@hotmail.com, ou diretamente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO - CPL, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro, no horário das 7:00 ás 13:00 horas horário de Rondônia, de segunda á sexta-feira, ou para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 26 de Agosto de 2014.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:94C72FE7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº35/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia OBJETO: Aquisição de material permanente sendo **01 (uma) Escavadeira hidráulica**, destinado a Secretaria municipal de Obras e Serviços públicos. **Licitante: PRONTA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA 00.598.767/0001-64 Valor R$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais).**

Cacaulândia – RO, 25 de Agosto de 2014

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:2D0904D7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 089/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade PREGAO ELETRÔNICO Nº 089/2014, para **Eventual e futura aquisição de (óleo diesel S500) atendendo as necessidades da Sec. municipal de Obras,** não acudindo o valor de referência, tornou-se fracassada.O resultado completo estará disponível no seguinte endereço: Avenida João Falcão, 2119 – Centro deste município, na sala da CPL.

Cacaulândia, 26 de Agosto de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:C20C0E36

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 103/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, devidamente habilitada, com veículo tipo ônibus atendendo as necessidades do transporte escolar. Através da sec. Mun. De Educação, com o valor total estimado em R$ 243.428,80.A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº.**

103/2014 tipo MENOR PREÇO UNUTÁRIO, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 10h30min do dia 05/09/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 11h30min do dia 05/09/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 26 de Agosto de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:154E015A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 028/COGEM/2014

Dispõe sobre a realização de correição extraordinária da Corregedoria Geral do Município de Cacoal – RO.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, por sua Corregedora Geral, NILMA APARECIDA RUIZ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 3º, inciso I, da Lei 3.326/PMC/2014, de 21 de maio de 2014, bem como em atendimento a determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Realizar CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, especificamente na folha de pagamento, visando à atualização de dados e verificação in loco quanto à lotação, cargo, vínculo e atribuições dos servidores, designando para auxiliá-la a assessora de corregedor PAULA DAIANE ROCHA PASSARELLI.

Cacoal – RO, 25 de agosto de 2014.

NILMA APARECIDA RUIZ
Corregedora Geral do Município

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:8340AB2C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 47/2014 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 15/2014.
PROCESSO Nº 5797/GLOBAL/2013.OBJETO: Registro de preços para possível e futura aquisição DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: C. R. DOS SANTOS SUAVE & CIA LTDA – ME ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 1,4650 ; 2 – R$ 2,00; 3 – R$ 43,00; 4 – R$ 9,92; 5 – R$ 3,00; 6 – R$ 9,00; 7 – R$ 2,00; 8 – R$ 1,50; 9 – R$ 2,50; 10 – R$ 3,00; 11 – R$ 15,00; 12 – R$ 8,00; 13 – R$ 6,00; 14 – R$ 2,00; 15 – R$ 24,00; 16 – R$ 5,50; 17 – R$ 14,00; 18 – R$ 14,00; 19 – R$ 9,16; 20 – R$ 3,00; 21 – R$ 2,20; 22 – R$ 1,00; 23 – R$ 2,20; 24 – R$ 4,00; 25 – R$ 5,00; 26 – R$ 1,50; 27 – R$ 1,15; 28 – R$ 1,00; 29 – R$ 15,00; 30 – R$ 24,00; 31 – R$ 5,00; 32 – R$ 14,00; 33 – R$ 19,00; 34 – R$ 25,00; 35 – R$ 23,00; 36 – R$ 8,00; 37 – R$ 13,00; 38 – R$ 29,00; 39 – R$ 75,00; 40 – R$ 150,23; 41 – R$ 16,00; 42 – R$ 4,00; 43 – R$ 13,00; 44 – R$ 30,00; 45 – R$ 28,00; 46 – R$ 16,00; 47 – R$ 16,00; 48 – R$ 16,00; 49 – R$ 42,00; 50 – R$ 4,20; 51 – R$ 6,00; 52 – R$ 0,80; 53 – R$ 0,80; 54 – R$ 2,84; 55 – R$ 45,00; 56 – R$ 1,8250; 57 – R$ 3,80; 58 – R$ 15,00; 59 – R$ 15,00; 60 – R$ 14,00; 61 – R$ 217,82; 62 – R$ 122,50; 63 – R$ 1,30; 64 – R$ 4,00; 65 – R$ 3,00; 66 – R$ 1,00; 67 – R$ 2,00; 68 – R$ 1,40; 69 – R$ 2,00; 70 – R$ 1,00; 71 – R$ 4,00; 72 – R$ 10,55; 73 – R$ 29,21; 74 – R$ 39,00; 75 – R$ 22,00; 76 – R$ 1,00; 77 – R$ 1,00; 78 – R$ 1,50; 79 – R$ 1,50; 80 – R$ 1,50; 81 – R$ 1,50; 82 – R$ 1,50; 83 – R$ 1,50; 84 – R$ 3,00; 85 – R$ 12,00; 86 – R$ 12,00; 87 – R$ 14,00; 88 – R$ 13,50; 89 – R$ 3,00; 90 – R$ 1,00; 91 – R$ 2,00; 92 – R$ 1,30; 93 – R$ 2,00; 94 – R$ 1,50; 95 – R$ 3,00; Obs.: A integra da ata n° 47/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 26 de Agosto de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:A65592C4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 48/2014 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 15/2014. **PROCESSO Nº 5797/GLOBAL/2013.** OBJETO: Registro de preços para possível e futura aquisição PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: CONSTRUNOVA COM. DE MAT. DE CON. LTDA – ME ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 57,50; 2 – R$ 12,00; 3 – R$ 57,50; 4 – R$ 57,50; 5 – R$ 2,33; 6 – R$ 28,00; 7 – R$ 57,50; 8 – R$13,20; 9 – R$ 150,00; 10 – R$ 48,00; 11 – R$ 150,00; 12 – R$ 150,00; 13 – R$ 140,00; 14 – R$ 170,00; 15 – R$ 170,00; 16 – R$ 168,00; 17 – R$ 135,00; 18 – R$ 140,00; 19 – R$ 40,00; 20 – R$ 40,00; 21 – R$ 45,00; 22 – R$ 170,00; 23 – R$ 165,00; 24 – R$ 7,50; 25 – R$ 33,00; 26 – R$ 45,50; 27 – R$ 12,65; 28 – R$ 5,40; 29 – R$ 3,60; 30 – R$ 43,00; 31 – R$ 2,50; 32 – R$ 28,95; 33 – R$ 3,56; 34 – R$ 8,00; 35 – R$ 9,00; 36 – R$ 9,50; 37 – R$ 10,00; Obs.: A integra da ata n° 48/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 26 de Agosto de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:9C051E2E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2014 PROCESSO N° 053/ORDINARIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE TENDAS SANFONADAS, visando atender as necessidades da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC. O Valor prévio é de R$ 5.958,32. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 10/09/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasnet.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasnet.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 26 de agosto de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1C8623DA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2013/PMC/SEMAD/RO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.413/PMC/08, nº 2.735/PMC/2010, 2.736/PMC/2010 e 2.964/PMC/2012, e suas respectivas alterações, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2013/PMC/SEMAD/RO, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacoal, para apresentar a documentação conforme no item 2.1 e 2.2 do Edital 003/2013/PMC/SEMAD/RO, para análise da possibilidade de investidura de Posse. O não comparecimento no prazo, conforme previsto na Lei 2735/PMC/2010, acarretará em perda da vaga. A listagem dos candidatos abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÂO DO RESULTADO FINAL e atendeos requisitos do item 5.1.4 do EDITAL DECONCURSO PÚBLICO Nº 003/2013/PMC/SEMAD/RO.

Cargo: S03 - Assistente Social Pró-Jovem				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
2°	621.503	3	Elezilda Gomes E Silva	58
Nota: Convocado em virtude do 1° colocado ter sido excluído, conforme disposto no item 13.9 do Edital de Processo Seletivo Público nº 003/2013/PMC/SEMAD/RO.				
Cargo: S11 - Psicólogo PAIF				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	INSCR	DG	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
2°	620.916	5	Vanessa De Araujo Martins	54
Nota: Convocado do quadro de reserva em virtude de vacância.				

Cacoal/RO, 25 de agosto de 2014.

JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E3B0E4E6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 143/SUPEL/14 PROC.032/ORDINARIO/2014.

ORGÃO REQUISITANTE: FUNCCAL OBJETO: Contratação de serviço de sonorização, iluminação e banheiros químicos para o desfile do dia 07 de setembro. VALOR: R$ 5.450,00. PROPONENTES: A.A. MARANGONI & CIA LTDA - ME. A PRESIDENTE DA FUNCCAL no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 032/ORDINARIO/2014, e adjudica os itens a seguir mencionados e o objeto do pregão eletrônico n. 143/SUPEL/14 em favor da empresa: A.A. MARANGONI & CIA LTDA - ME, vencedora dos itens 01 e 02, no valor global de R$ 5.450,00.

Cacoal-RO, 20 de agosto de 2014.

SIDARTA MECHALCZUK
Presidente da Fundação Cultural de Cacoal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:12490111

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N.5.344/PMC/2014

REGULAMENTA A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DES-IF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 177 da Lei n. 2.554/2009 (Código Tributário Municipal); CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a rotina das Instituições Financeiras em torno de uma ferramenta para declararem o movimento econômico tributável pelos Municípios – ISSQN, utilizando a padronização desenvolvida pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF e FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e instituído o sistema informatizado destinado a validar, assinar e transmitir os arquivos que compõem a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, documento fiscal digital, conforme o Modelo Conceitual padrão da DES-IF, instituído pela ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, destinado a registrar as operações e a apuração do ISSQN, de utilização obrigatória pelas instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.
Parágrafo Único. A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF fica estabelecida conforme o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, Versão 2.2 de Março/2012 - ficando resguardado ao fisco municipal promover as adequações que entender necessárias para atendimento das normas e preceitos da legislação do Município.
Art. 2º As instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF ficam obrigadas à apresentação da DES-IF, nos termos previstos neste Decreto, que consiste em:
I - geração da DES-IF na periodicidade prevista;
II - entrega da DES-IF ao fisco na forma e prazo estabelecido;
III - guarda da DES-IF, juntamente com o protocolo de entrega em meio digital, pelo prazo estabelecido;
§ 1º Estão também sujeitas às obrigações deste artigo as pessoas jurídicas a que se refere o caput, estabelecidas no município através de agência, posto de atendimento, unidade econômica ou profissional, ainda que a escrituração ou contabilização das receitas provenientes dos serviços seja promovida em território distinto de onde os serviços são prestados.
§ 2º A geração, transmissão, validação e certificação digital da DES-IF, será feita por meio de sistemas informatizados, disponibilizados aos contribuintes para a importação de arquivos que compõem as bases de dados da Instituição Financeira e equiparadas.
§ 3º A validade jurídica da DES-IF é assegurada pela certificação e assinatura digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, garantindo segurança, não repúdio e integridade das informações declaradas ao fisco.
Art. 3º A DES-IF é um documento fiscal exclusivamente digital, constituído dos seguintes módulos:
I - Módulo 3 - Informações Comuns ao Município: Deverá ser entregue anualmente ao fisco até o dia 10 (dez) do mês de fevereiro do ano seguinte ao ano de competência dos dados declarados ou por ocasião das alterações surgidas, contendo:a) o Plano geral de contas comentado – PGCC;b) a Tabela de tarifas de serviços da instituição;c) a Tabela de identificação de serviços de remuneração variável.
II - Módulo 2 - Apuração Mensal do ISSQN: deverá ser gerado mensalmente e entregue ao fisco até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao de competência dos dados declarados, contendo:
a) o Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo;
b) o Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher.

c) a informação, se for o caso, de ausência de movimento, por dependência ou por instituição.
III - Módulo 1 - Demonstrativo Contábil: deverá ser entregue anualmente ao fisco até o dia 10 do mês de julho do ano seguinte ao ano de competência dos dados declarados, contendo:
a) os Balancetes Analíticos Mensais;
b) o Demonstrativo de rateio de resultados internos.
IV - Módulo 4 - Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis: deverá ser gerado anualmente até o dia 10 (dez) do mês de julho do ano seguinte ao de competência dos dados declarados ou por solicitação do fisco, contendo as informações das partidas dos lançamentos contábeis.
§ 1º O Fisco Municipal se reserva ao direito de solicitar estes e outros dados e informações, com prazos diversos dos previstos no caput deste artigo, sempre que entender ser necessário para verificação de conformidade na homologação do ISSQN.
§ 2º Os contribuintes que não cumprirem as obrigações previstas nesse artigo, bem como se as fizerem fora dos prazos estabelecidos, ficarão sujeitos às penalidades previstas na legislação tributária municipal.
§ 3º A Secretaria de Administração e Finanças disciplinará, através de ato normativo próprio, a geração, estrutura de dados, entrega e guarda da DES-IF.
§ 4º - A obrigação que trata o item II deste artigo terá inicio no mês de Outubro/2014, referente à competência do mês de Setembro/2014.
Art. 4º O ISSQN devido em cada competência deverá ser recolhido dentro dos prazos estabelecidos, independentemente da entrega da DES-IF, conforme previsto no art. 28 do Decreto n. 4.749/2013.
Art. 5ºOs sujeitos passivos previstos neste Decreto ficam obrigados a entregar declaração retificadora de informações escrituradas em declaração já transmitida no caso de erro ou omissões e sempre que substituída declarações encaminhadas ao Banco Central, cujos dados tenham sido objeto de encaminhamento anterior ao Fisco, devendo o declarante gerar e enviar, em substituição a anterior, uma nova declaração até o último dia do mês seguinte ao mês previsto para transmissão da declaração original.
Parágrafo único. A retificação de dados ou informações constantes da DES-IF feita fora do prazo previsto não ilide o declarante da aplicação da penalidade prevista na legislação, sendo vedada a retificação se iniciado qualquer procedimento de auditoria fiscal relacionada à verificação ou apuração do imposto devido.
Art. 6º As pessoas jurídicas a que se refere este decreto, obrigadas à apresentação da declaração de que trata o presente Decreto, ficam, a partir de sua entrada em vigor, dispensadas da emissão de nota fiscal de serviços, assim como da elaboração, preenchimento e entrega de qualquer outro documento com fins de declarar informações inerentes a serviços prestados, manual ou eletrônico, exceto outros exigidos mediante intimação fiscal.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial do art. 26 do Decreto n. 4.749/2013.

Cacoal/RO,26 de agosto de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:3830E9D6

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA NORMATIVA 075/GP/2014 CACOAL/RO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal/RO, no uso de suas atribuições legais, expõe e exara a seguinte decisão:

Considerando que, através do Ofício n. 024/CISAN/2014, o Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN Central solicitou a cedência do Servidor Abdiel Afonso Figueira para prestar relevantes serviços aquele Consócio Intermunicipal;

Considerando a Lei n. 3.029/PMC/2012, que dispõe sobre a Carreira de Procurador da Câmara Municipal de Cacoal e a Estrutura Organizacional e Competência da Procuradoria da Câmara Municipal, em seu art. 2º, Parágrafo Único;

Considerando a Lei n. 1.951/PMC/2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Cacoal, em seu art. 183, § 1º;
RESOLVE:

Art. 1º Ceder o Servidor ABDIEL AFONSO FIGUEIRA, ocupante do cargo de Procurador da Câmara Municipal de Cacoal, matrícula 500.200, portador do RG 536.030 SSP/RO, inscrito no CPF sob n. 740.612.082-68, para exercer suas funções no Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN Central, com o Endereço Provisório Av. Tancredo Neves nº 2166, inscrito no CNPJ: 10.914.290/0001-32.
Art. 2º A cedência do referido servidor será no período de 01/09/2014 a 31/12/2014, com ônus da remuneração e encargos sociais para o órgão cessionário.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO FERRAZIN
Presidente - CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:805D6F59

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PORTARIA PESSOAL 075/GP/2014

Portaria Pessoal 075/GP/2014 Cacoal, 01 de agosto de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, Breno Edon Câmara de Lima, CPF 048.529.954-27, do cargo efetivo de Agente Administrativo, desta Casa de Leis.
II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO ANTONIO FERRAZIN
Presidente –CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:8D51BAD6

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. º 17/14 - CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o § 2.º do art. 33, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, na Diretoria Legislativa desta Casa de Leis, pelo prazo de 08 (oito) dias, a contar desta data, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, a prestação de contas desta Casa, referente ao mês de julho/2014.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 26 de agosto de 2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente-C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:109832CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITACAO_TP 006

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO NR 006/CPL/2014
PROCESSO NR 1228/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através da C.P.L., nomeada pela Portaria nr 144 de 05/05/2014, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15/08/2014, às 08h (horário local)** na sala da CPL, sessão do tipo menor preço GLOBAL, procedida na modalidade de TOMADA DE PREÇO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, PARA REGULARIZAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO VILA UNIÃO, conforme projeto básico e executivo anexo ao edital. INFORM. SUPLEMENTARES: Interessados retirar o Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, mediante recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, referente a custos reprográficos, ou sem custo via e-mail: licitações@camponovo.ro.gov.br, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2240.

Campo Novo de Rondônia, 26 de agosto de 2014

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:C0098FA4

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°166/2014

Processo nº:1173/2014
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Aquisição de Oxigênio Medicinal.
Valor Total:R$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais).
Prazo de Execução: Imediata**,**após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal.
Dotação Orçamentária:02.008.10.302.0005.2076 – Manutenção das Atividades da Media e Alta Complexidade - SUS;Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Red.: 51;Fonte de Recursos: 10716 – Mac- Média e Alta Complexidade.
Contratada:
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA CNPJ:34.597.955/0015-95
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 20 de Agosto de 2014.

RUBENS MARCO CRESQUI RIGON
Secretario de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 20/08/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:B5A95A62

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **256/2014/SEGAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 046/2014/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** com valor estimado **em R$** 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais), realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com abertura das propostas de preços no dia:**08 de Setembro de 2014 as 09:30h**(horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min. às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção de iluminação pública do município de Campo Novo de Rondônia, conforme edital*.

Campo Novo de Rondônia, 26 de Agosto de 2014.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:FEA8695B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 082/GP/2014

De 25 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para os mesmos participarem do Encontro dos Prefeitos, nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2014, na cidade de Brasília - DF, com saída no dia 01 de agosto de 2014 e retorno no dia 03 de agosto do corrente do ano, conforme discriminado abaixo:

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES – CAD. 5902 – Prefeito Municipal – R$ 380,00 x 03 = 1.140,00 (Hum mil, cento e quarenta reais).

ADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA – CAD. 5482 – Assessor Especial de Assuntos Estratégicos Nível II – R$ 228,00 x 03 = 684,00 (Seiscentos e oitenta e quatro reais).

Art. 2º - Conceder ainda passagem aérea no trecho PVH-RO/BSB-DF/PVH-RO.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:1E66A06B

GABINETE DO PREFEITO-GP
DESPACHO

Do: Gabinete do Prefeito
Para: CPL

Esposado no parecer do Sr. Procurador, concordo com os termos acordados as Fls. nº 414,415,416, em decorrência conforme previsão legal determino o cancelamento do Certame Licitatório Processo nº 040/2014, ato continuo a Abertura de Novo Certame dentro do legalmente estabelecido e conforme as orientações do Min. Cidades e FUNASA, visando a construção do Plano de Saneamento Básico do Municipal.

Candeias do Jamari – RO, 25 de agosto de 2014

FRANCISCO DE SOBREIRA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:5606D23C

GABINETE DO PREFEITO-GP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2014

Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari
79ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Candeias do Jamari- RO, 26 Agosto de 2014.
Senhor (as) Conselheiro (as),
A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca para a 79ª reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari.
Data: 29 de Agosto 2014
Horário: 9h em 1ª chamada e 9h15 em 2ª chamada
Local: Sala do CMSCJ- Rua Mª Anália, Nº 40 setor Comercial, Bairro União.

Deliberação:

1 – Em ofício pedido pela Secretaria Municipal de Saúde, Com pauta:

Programação para ações de combate ao transmissor da malária em Candeias do Jamari- RO .
Contratação de RH para ações de UBV, aplicação de inseticida espacial (FUMACÊ)

CLEUSELY PEREIRATROCHMANN
Presidente do CMSCJ

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:B05612E6

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 685/2014

DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais pelo o artigo 87, IV da Lei Orgânica Municipal, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **CLAUDIO RABELO DOS SANTOS,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Ação Social, CCD-09, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/07/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:505074A4

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 684/2014

DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais pelo o artigo 87, IV da Lei Orgânica Municipal, e e principalmente o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, suas alterações;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administraçaõ, desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias da servidora JANIELE SOUZA ARAÚJO, cadastro nº. 5551, Assessora de Gabinete, para que a mesma permaneça desempenhando suas atividades naquele Setor, por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-la.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2013/2014 e seriam gozadas no período de 01/08/2014 a 30/08/2014.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2014/2015).
Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de julho de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/08/2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:BB5AB334

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 083/GP/2014

De 26 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 074/2014 de concessão de diárias ao servidor desta Prefeitura abaixo relacionado:

WAGNER ALVES DE MELO – CAD. 9248 – Secretário Municipal de Administração – R$ 85,50 x 10 = 855,00 (|Oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:637C91D1

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 084/GP/2014

De 26 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado para o mesmo realizar serviços de vistoria e fiscalização nas obras municipais que estão sendo realizadas nas localidades do Distrito de Triunfo e Linha 45 área rural do município de Candeias do Jamari - RO, no período de 26 de agosto de 2014 à 17 de setembro de 2014, conforme Informativo em anexo.

WAGNER ALVES DE MELO – CAD. 9248 – Secretário Municipal de Administração/Membro da Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços de Engenharia – R$ 85,50 x 10 = 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:5E8F7EFC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014 - REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 814/2014 de 28 de abril de 2014, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse público para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, vem a público **CONVOCAR** os selecionados no referido Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2014, conforme anexo, para apresentarem-se em até 03 dias contados a partir da publicação do presente ato.

No ato da Apresentação os candidatos convocados deverão apresentar-se com todos os documentos exigidos no item 12.5 do edital.

OBSERVAÇÃO 1: O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 12.5 do edital e de acordo com o item 12.6 do edital será considerado desistente não podendo Tomar Posse, e a sua vaga será preenchida de acordo com o edital.

Castanheiras/RO, 25 de Agosto de 2014.

CLÁUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS

Ord.	Inscrição	NOME	Cargo/Função	Classificação
01	022	Cristiano Rogério Francisco	Psicólogo	3º
02	025	Priscila Karen Belchior	Enfermeira	4º
03	009	Andreia Luzia Tomasi Antonio	Enfermeira	5º
04	056	Jucelia Barbosa de Abreu	Assistente Social	2º

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:27BDC407

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA EXTRATO DE CONVENIO

Retificação Extrato do Contrato: 020/2.014
Cedente: MUNICIPIO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo.
Cessionário: Município de Cerejeiras, Estado de Rondonia
Objeto: Retifica a data da cessão da servidora TATIANA KERCKHOFF DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 100678-9/1, titular do cargo de "MÉDICO" da Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Vila Velha, denominado CEDENTE, para atuar no Município de Cerejeiras aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto no art. 2º da Lei nº 3.775, de 05 de fevereiro de 2001, e art. 153, incisos I, II, III e § 1º da Lei Complementar nº 006/2002 de 03 de Setembro de 2002
Prazo de Execução: 2 (dois) anos
Segunda Retificação da Data: 25/06/2.014.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:A8BBD50A

SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 008/ SEMED/2014

A Secretária de Educação e Desporto **Natalina dos Santos Pereira,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1922/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento das horas extras aos funcionários abaixo relacionados.

Funcionário	*Cadastro*	Horas	
		50%	100%
Adílio Alves Ramos	31852/01	40	
Alessandro Silva de Souza	31925/01	38	
Amadeu Pereira Rodrigues	12440/01	24	24
Ana Paula Carvalho dos Anjos	34240/01	2,3	
Benedito de Jesus Ramos	13404/01	24	24
Celso Silva de Paiva	34169/01	22	
Cristiane Pedro Longo	31690/01	8	
Deborah das N. N. da Silva	17868/01	40	
Delfina Martins da cruz	25216/01	12	
Dhiogo França Moreira	32417/01	22	
Diego Carlos Moreira Silva	32921/01	5,45	
Edeilson Vaz de lima	10367/01	24	24
Edinei José Dutra	34320/01	18	
Edinésio R. de Medeiros .	29440/01	18	
Eliezer Rodrigues Vilela	27804/01	24	24
Fabrício Fracasso Rosa	33820/01	24	24
Geraldo Luiz de Oliveira	28967/01	4	
Iraci Nogueira da Rocha	12459/01	8	
João Pereira Porto	22322/01	24	24
Joel Rodrigues Alves da Silva	27880/01	22	

José Aparecido Barreira	29092/01	16	
Lucia Cristina Engelman	28045/01	6	
Lucila Ferraz Bedor jardim	29807/01	4	
Lucinéia Germano de Miranda	9776/01	26	
Marcos Pedro Soares	26115/01	14	
Maria Angeline correia	28207/01	6	
Maria da paz Aguiar	28029/01	6	
Tatiane Cristine Inácio	34223/01	8	
Tiezio de Souza Freire	19216/01	14	
Vagno Ferreira de Aguiar	31836/01	16	
Valdecir Rosa Da Silva	29122/01	22	
Valdecir Poiani	16845/01	24	24
Valdemir Soares Alkinim	17337/01	36	12

Art. 2º - As referidas horas extras trabalhadas no mês de Julho de 2014 serão pagas no mês de Agosto de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras-RO, 22 de Agosto de 2014.

NATALINA DOS SANTOS PEREIRA
Sec.Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Dec.240/2013

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:94CC508B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2014

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto de nº 1123/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 46/2014**, na forma**,** do tipo **Menor Preço por ITEM.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Aquisição de maquina Retro escavadeira com pá carregadeira com as seguintes especificações mínimas: nova de fabricação nacional, tração 4x4, potencia liquida mínima 85HP, 04 (quatro) cilindros, cabine aberta com toldo rop's, chassis monobloco, peso operacional mínimo de 6700 kg, sistema elétrico 12V, caçamba dianteira de uso geral com dentes e capacidade mínima de 0,80mm profundidade da escavação da retro 4.300mm, concha da retro com capacidade mínima de 0,30m³, Freios de estacionamento independente do freio de serviço, luzes de trabalho e de freio e demais equipamentos conforme exigidos pelo CONTRAN. Emissão de gases de acordo com a resolução CONAMA para veículos pesados. Proc.Adm. nº **942/2014.** . Data para recebimento de proposta: **26 de Agosto de 2014** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **08 de Setembro de 2014** as **08:30**; data da abertura de propostas: **08 de setembro de 2014.**a partir das **08:45;** data de inicio da sessão pública: : **08 de setembro de 2014** as **09:00;** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 26 de agosto de 2014

ERICK RODRIGUÊS SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:4A677C0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

PROCURADORIA JURÍDICA
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 046.2014
Processo nº 759/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: JOÃO BATISTA DE SOUZA - ME
CNPJ sob o nº *05.554.354/0001-00*
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 034/2014
Objeto: *Aquisição de Peças e Serviço de Mão de Obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde*
Assinado: 15 de agosto de 2014
Valor Global: R$ 40.189,00 (quarenta mil e cento e oitenta e nove mil)
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:7D148C63

PROCURADORIA JURÍDICA
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 045.2014
Processo nº 735/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: KARINE MORENO DEMARCHI
CNPJ sob o nº *19.433.181/0001-78*
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 031/2014
Objeto: *Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em condicionadores de ar, visando atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e sala de imunização da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU*
Assinado: 15 de agosto de 2014
Valor Global: R$ 4.265,00 (quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: 30 (trinta) dias

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:D1D6189E

PROCURADORIA JURÍDICA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 735/2014, que originou o Pregão Presencial nº 031/CPLM/2014, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666, e suas alterações, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em condicionadores de ar, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, e **ADJUDICA** o referido objeto a empresa**: KARINE MORENO DEMARCHI**, em todos os itens, totalizando o valor de R$ 4.265,00 (quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 15 de agosto de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:C1C86B59

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL-IPRAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O IPRAM – Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste – RO, através de seu gestor/presidente Weliton Pereira Campos, torna público a contratação direta por ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** com base no disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para cobrir despesas com aquisição de equipamentos de informática, qual seja um Notebook para atender as necessidades deste instituto de previdência, no valor global de R$ 3.799,00 (Três mil, setecentos e noventa e nove reais), junto a empresa **CYBER INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.154.053/0001-43, com sede na Rua Bahia nº 2518, centro, Espigão do Oeste - RO, tudo conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 174/IPRAM/2014.

Espigão do Oeste, 26 de agosto de 2014.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente do IPRAM

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:DEDA46F3

GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3151/2014

NOMEIA OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo. 1º - Fica nomeada a Comissão para compor os Comitês de Coordenação, Execução e Fiscalização para elaboração do Plano Municipal e Saneamento Básico do Município de Espigão do Oeste. (Conv. Nº 517/2010).

Art. 2º - A Comissão que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

COMITÊ DE COORDENAÇÃO

Nome do Servidor	Representatividade
Titular: Valdiney Leite Lima Suplente: Carlos Antonio da Costa	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Helena Donini da Costa Suplente: Leonina Rodrigues M. de Souza	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Juarez de Oliveira Alves Suplente: Viviane Melhorança	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Titular: Laura Guedes Bezerra Suplente: Mara Lucia Kischener	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Jair Barbosa	Secretaria Municipal de planejamento
Titular: Eliane Gonçalves de Souza	Núcleo de Educação e Saúde
Titular: Maria do Carmo dos Santos Suplente: Maria Márcia C. N. Almeida	Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Elizeu Von Rondon Gonçalves	Secretaria Municipal de Obras
Titular: Devair da Silva Costa	Câmara Municipal – Vereador
Titular: Acrescia Aparecida Vial	Conselho Municipal de Saúde
Titular: Oalaci Deumar Tesch Suplente: Aparecido Cordeiro de Olindo	-CAERD – Comp. de Água e Esgoto de Rondônia
Titular: Maria Elza de Lima	ASILO – São Vicente de Paula
Titular: Paulete da Costa Monteiro Carvalho Suplente: Juliano Correa da Silva	Associação comercial
Representantes do NICT	Fundação Nacional de Saúde - SUEST/RO

COMITÊ DE EXECUÇÃO

Nome do Servidor	Representatividade
Titular: Osmarlei Sgamatti de Jesus Suplente: Edna Amorim de Souza Schutz	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ana Angélica Cidade da Silveira Suplente: Elaine Chaves Ferreira Teixeira	Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Tairone Mamedes Suplente: Liziane Miranda Gonçalves	Coordenadoria de Planejamento
Titular: Dionildo Kull Suplente: Américo Raimundo Pocai Mendes	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Titular: Adailton Francisco Suplente: Lendina Schwanz	Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura
Titular: Laeni Coutinho de Souza Suplente: Nisete do Valle	Agente Comunitário de Saúde
Titular: Felipe Agostín Galleguillos Rico Suplente: Adalberto Mesquita Coelho	Vigilância Sanitária e Endemia
Titular: Paulo Sérgio R. de Paula Suplente: Gilvane Luz da Hora Melo.	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Adriano Meireles da Paz	Câmara Municipal – Vereador
Titular: Ricardo Mariano Suplente: Natalia Cristina B. Martins Ferreira	UNESC - Acadêmicos – Engenharia Ambiental – 9º período.
Titular: Francisca Rodrigues Lara	ASILO- São Vicente de Paula
Titular: Edson Severino de Freitas Suplente: Nilton Cabral de Oliveira	CAERD – Comp. de Água e Esgoto de Rondônia
Titular: Alisson Jordão Suplente: Ildo Stora Neto	Representante da ECP –Soluções em Serviços Gerais-ME

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos n° 3126, de 01 de julho de 2014 e n° 3149, de 28 de julho de 2014.

Espigão do Oeste, 11 de agosto de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:1DE9609B

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma ELETRONICA Nº 082/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3709/2014

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "ITEM" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – DRENAGEM DE ÀGUA PLUVIAL(CAIX DE PASSAGEM) EM VIAS URBANAS DESTE MUNICÍPIO,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **Cadastro da Proposta a partir do** dia **03/09//2014** das 08h00 às 11h30minn do dia **08/09/2014**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **08/09/2014, às 12h00, horário de Brasília, Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 26 de agosto 2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira Decreto nº 3137//GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:8255D438

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 083/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3685/2014
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por **"LOTE**" cujo **OBJETO É** : **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAL OU DE PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEMED ,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **08/09/2014** das 08h00 às 08h30 do dia

10/09/2014. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **10/09/2014, às 09h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 26 de agosto 2014.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira Decreto nº 3137/GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:0341AEEF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/CPL/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014

Objeto: Aquisição de Combustíveis(Sede), o valor estimado para aquisição e de R$ 1.565.275,00. Proc. Admin. nº 671/09/2014, que será realizada no dia 09/09/2014, às 9h30min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do lote. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 26 de Agosto de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:FDC55658

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º 535/SEMFAZ /2014-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 535/SEMFAZ /2014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/PMGJT/2014

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda-SEMFAZ, realizado sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 019/PMGJT/2014.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n.º 019/PMGJT/2014, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS,** conforme especificado no Termo de Referencia e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

• **HOMOLOGAR** a favor da Empresa:

PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ n°.06.061.119/0001-50, no valor R$: 8.355,00 (Oito Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais);

• Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

• Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 26 de Agosto de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:A64CD6C3

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º 661/SEMSAU/2014-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 661/SEMSAU/2014

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10)** visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU**, realizado sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Considerando a obediência à legislação nos termos do Art. 24. Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10)**, conforme especificado no formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

HOMOLOGAR: a favor da Empresa:

BARBOSA & UNEDA LTDA EPP, CNPJ n°.02.237.120/0001-32**,** no valor de R$: 7.125,00 (Sete Mil Cento e Vinte e Cinco Reais).

Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 26 de Agosto de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:B329E510

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º 84/SEMOSP/2014-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 84/SEMOSP/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2014

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PÃO TIPO FRANCÊS),** visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** realizado sob a modalidade de Pregão presencial **N.º 069/2014**.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo

7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial **n.º 069/2014**, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PÃO TIPO FRANCÊS),** conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

• **HOMOLOGAR** a favor das Empresas:

SEBASTIÃO RODRIQUES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ N°.12.105.087/0001-40, no valor de R$: 4.620,00 (Quatro Mil Seiscentos e Vinte Reais);

• Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

• Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, (26) de Agosto de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:77D60C49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 043/GP/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Processo n°.276/SEMSAU/2014
OBJETO: Micro ônibus com as especificações mínimas: motor diesel 3,8, 4 cilindros, Potência 152 cv, 05 marchas a frente e 01 à ré, com cortinas, direção hidráulica, distancia entre eixo 3.350mm, tanque de combustível 150 lts, altura interna 1.954mm, altura externa 2.995mm, ar condicionado, mínimo 19 lugares + motorista + auxiliar, ano modelo do corrente exercício**.**
CONTRATADA: ROVEMA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA
C**ONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
VALOR GLOBAL: R$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)
DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 02.14.37-transferência de Convênios do Estado (Convênio n°.264/2013-SESAU/RO).
NOTA DE EMPENHO N°: 697
PRAZO DO CONTRATO: (12) Meses
PRAZO DE ENTREGA DO VEÍCULO: Cento e Vinte (120) dias, a partir da ordem de fornecimento.
DATA DO CONTRATO: 25/08/2014
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 26/08/2014
MODALIDADE: ELETRÔNICO Nº. 016/2014

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:12C61996

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 044/GP/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Processo n°.348/SEMAD/2014
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Cartuchos) e Contratação de serviços (Recargas e Manutenção Limpeza de Impressoras)**.**
CONTRATADA: E M P BAQUE PAPELARIA LTDA-EPP
C**ONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
VALOR GLOBAL: R$ 7.481,40 (Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta Centavos).
NOTA DE EMPENHO GLOBAL N°s: 764 e 765
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03-Secretaria Municipal de Administração
PRAZO DO CONTRATO: (12) Meses
DATA DO CONTRATO: 26/08/2014
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 26/08/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/CPL/2014

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:4A9CC964

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CARONA - PROCESSO Nº 276-14

AVISO DE ADESÃO “CARONA”

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânico do Município e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 1.350/14 de 22 de maio de 2014, e do parecer jurídico nº 712/14 da PROGEM datado de 18 de agosto de 2014- ***AUTORIZO*** a Adesão da Chefia de Gabinete na Ata de Registro de Preços nº 021/2013, Pregão Eletrônico nº 35/213 da Gerencia do Sistema de Registro de Preços do Tribunal Regional do Trabalho 14ª- REGIÃO, na aquisição de um veiculo de fabricação nacional, S10, cabine dupla, 2.8 , diesel 4X4, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito,

PUBLIQUE-SE

Guajará-Mirim, Gabinete do Prefeito em 25 de agosto de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:8DF8E341

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.462-14

DECRETO N.º 8.462.GAB.PREF/14 Guajará-Mirim, 20 de agosto de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 812/SEMSAU de 15 de agosto de 2014, baixa o seguinte:

“DECRETO”

Art. 1º - Exonera a servidora CREUZA MARIA MATOS DA ROCHA do cargo que ocupa na administração municipal de Diretor do Posto de Saúde ALTAMIRO BARROSO da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Perola do Mamoré, em 20 de agosto de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:942C8428

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.463-14

DECRETO N.º 8.463.GAB.PREF/14 Guajará-Mirim, 20 de agosto de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 813/SEMSAU de 15 de agosto de 2014, baixa o seguinte:

"DECRETO"

Art. 1º - Nomeia o senhor ODAIR CARNEIRO DA COSTA no cargo da administração municipal de Diretor do Posto de Saúde ALTAMIRO BARROSO da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Perola do Mamoré, em 20 de agosto de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:188D15BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8464-14

DECRETO Nº 8.464/GAB/PREF/14 Guajará-Mirim (RO) 15 de agosto de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no memorando nº 282/SEMTAS de 15 de agosto de 2014, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. - Exonera a servidora ***MARIA DO SOCORRO MESQUITA COSTA*** do cargo que ocupa em COMISSÃO na Administração Municipal, de ***DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL***, da secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.
Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias

PUBLIQUE-SE.

Palácio Pérola do Mamoré, 15 de agosto de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:85727D65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.465-14

DECRETO N.º 8.465-14- GAB.PREF/14 Guajará-Mirim, (RO), 20 de agosto de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no processo administrativo nº 1.432-14 de 19 de agosto de 2014, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Concede licença premio por assiduidade a partir do dia 01 de agosto de 2014 até 30 de outubro de 2014 a servidora ***MARIA DE FÁTIMA MERCADO QUINTÃO,*** matricula nº 204, ocupante do cargo de ***ATENDENTE DE ENFERMAGEM*** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, referente ao quinquênio 2006/2011 com fulcro no artigo 103 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim –RO)
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2014, revogadas as disposições contrárias-

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 20 de agosto de 2014.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:1EC0CF48

GABINETE DO PREFEITO
DEWCRETO Nº 8.466-14

DECRETO N.º 8.466-14-GAB.PREF/14 Guajará-Mirim, (RO), 20 de agosto de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no processo administrativo nº 525-14 de 05 de fevereiro de 2014, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Interrompe a partir do dia 1º de agosto de 2014 a LICENÇA PREMIO concedida a Servidora NÁDIA ILORCA RAPO, código 4011, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no Decreto nº 8.290.GAB.PREF/14 do dia 14 de abril de 2014, para o período de 1 de junho até o dia 30 de agosto de 2014
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2014, revogadas as disposições contrárias

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 20 de agosto de 2014.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:0AD4A88A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.467-14

DECRETO N.º 8.467-14- GAB.PREF/14 Guajará-Mirim, (RO), 20 de agosto de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no processo administrativo nº 1.069/2011 de 17 de junho de 2011, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Concede licença premio por assiduidade a partir do dia 01 de julho de 2014 até 29 de setembro de 2014 a servidora ***ILDA FERREIRA MEIRELES,*** matricula nº 513, ocupante do cargo de ***AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO*** lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao quinquênio 2004/2009 com fulcro no artigo 103 da Lei 347/90

(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim – RO)
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2014, revogadas as disposições contrárias-

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 20 de agosto de 2014.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:6BC846BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106-14- DIÁRIAS

PORTARIA Nº 106/GAB/PREF/14
Guajará-Mirim, 15 de agosto de 2014.
O PREFEITO DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no processo administrativo nº 1.797-14 de 15 de agosto de 2014.
R E S O L V E
I – Conceder as diárias a servidor que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

a) (02) três diárias no valor total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para a servidora ROSA MARIA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria da Chefia de Gabinete, para o seu deslocamento a cidade de Porto Velho nos dia 18 e 19 de agosto de 2014, para fazer cotação de preços.
II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

Palácio Pérola do Mamoré, 15 de agosto de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:EB39DC98

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos informa:

A servidora Solange Fiorelli, portadora da cédula de identidade 603158 SSP/RO, solicitou o afastamento de **20/08/2012 a 20/08/2014**, sendo deferido, a mesma deveria comparecer ao término do prazo que foi concedido.

Lei Complementar Municipal Nº 032/94

ART. 140 PARÁGRAFO ÚNICO - Fica caracterizado o abandono do cargo pelo servidor que não retornar ao serviço 30 (trinta) dias após o término da licença.

ART. 141 PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese deste artigo, o servidor deverá apresentar-se ao serviço no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da notificação, findos os quais a sua ausência será computada como falta.

Itapuã do Oeste/RO, 26 de Agosto de 2014.

MICHELE B. DA SILVA VARGAS
Responsável Pelo Rec.humanos
Portaria N°207/GAB-PMIO/13

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:23B6A809

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 014/PMJ/2014

Coordenadoria Especial de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO: 091/PMJ-SEMAD/2014
PROCESSO: Nº **2300**/PMJ/2014
Validade da Ata: 27/08/2015

Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à RUA JOÃO BATISTA Nº 3038 2º PISO – SETOR 01, neste ato representado pelo **Pregoeiro**, Senhor **EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR** e as empresas qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual fornecimento de peças e acessórios novos originais e peças e acessórios de primeira linha de montagem para a manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura Municipal de Jaru,** nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 5.221/2008 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de peças e acessórios novos originais e peças e acessórios de primeira linha de montagem para a manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura Municipal de Jaru, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12** (doze) meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM, podendo ser prorrogado por igual período, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos desta norma, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto nº 5.220, de 23 de janeiro de 2008.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (5.220/08. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais

e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.
Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **PRAZO DE ENTREGA:** As Peças e acessórios deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Jaru – RO, ou fracionadas no balcão do ponto de atendimento do licitante vencedor na cidade de Jaru, conforme solicitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após solicitação/ requisição. Caso o referido prazo não seja cumprido, sem prévia justificativa, a Licitante que der causa ao feito, fica sujeita às sanções dos Artigos 86 a 88 da lei 8.666/93, sem prejuízo e outras penalidades aplicáveis.

LOCAL/HORÁRIOS:

6.4.1 A entrega deverá ser no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Jaru – RO, ou fracionadas no balcão do ponto de atendimento do licitante vencedor na cidade de Jaru.

6.4.2. Os dias de funcionamento são de segunda a quinta-feira das 07h30min às 12h00min e das 14h00 às 17h30min e nas sextas-feiras, das 7h30min às 13h30min.

6.4.3. A CONTRATADA será responsável pelo controle qualitativo e quantitativo de todos os materiais entregues pela mesma.

7. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante à nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

A Prefeitura, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento até o valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no prazo de 15 **(quinze) dias corridos**, acima desse valor, a prazo de pagamento será de até 30 **(trinta) dias corridos** contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos e do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobranças pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;
9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;
9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;
9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado**,** procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93**, quando:**

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

- UTILIZAÇÃO DA ATA

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Jaru/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, não será permitida adesão, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

“Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.”

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 17 do Decreto Municipal 5.220/2008os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **07 (sete) dias consecutivos**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10.Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14.DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata todas as Secretarias, que compõe à Administração de Jaru/RO.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao artigo 17 do Decreto Municipal 5.220/2008 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

órgão Gerenciador:

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Coordenadoria Especial de Licitação

Lote 01: MARCA VW (CAMINHÃO, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)	
Empresa COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP , inscrita CNPJ n.º 08.055.411/0001-96	
Percentual de Desconto 79,00 %	Valor total R$ 612.836,70

Lote 02: MARCA MARCOPOLO/VOLARE (CAMINHÃO, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)	
Empresa ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP, inscrita CNPJ n.º 84.746.130/0001-68.	
Percentual de Desconto 17,60 %	Valor total R$ 121.345,29

Lote 03: **MARCA CHEVROLET (GM) (CAMINHÃO, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)**	
Empresa ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP, inscrita CNPJ n.º 84.746.130/0001-68.	
Percentual de Desconto 6,95 %	Valor total R$ 9.811,56

Lote 04: **MARCA AGRALE (CAMINHÃO, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)**	
Empresa ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP, inscrita CNPJ n.º 84.746.130/0001-68.	
Percentual de Desconto 2,97 %	Valor total R$ 40.721,75

Lote 05: **MARCA FORD (CAMINHÃO, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)**	
Empresa ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP, inscrita CNPJ n.º 84.746.130/0001-68.	
Percentual de Desconto 6,45 %	Valor total R$ 17.528,00

Lote 06: **MARCA PEUGEOT (CAMINHÃO, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS)**	
Empresa ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP, inscrita CNPJ n.º 84.746.130/0001-68.	
Percentual de Desconto 3,18 %	Valor total R$ 64.207,35

Lote 08: **MARCA CHEVROLET (GM) (PASSEIO E UTILITÁRIOS)**	
Empresa ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP, inscrita CNPJ n.º 84.746.130/0001-68.	
Percentual de Desconto 2,85 %	Valor total R$ 67.688,10

Lote 09: **MARCA VW (PASSEIO E UTILITÁRIOS)**	
Empresa COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP , inscrita CNPJ n.º 08.055.411/0001-96	
Percentual de Desconto 2,70 %	Valor total R$ 31.276,80

Lote 10: **MARCA TOYOTA (PASSEIO E UTILITÁRIOS)**	
Empresa ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP, inscrita CNPJ n.º 84.746.130/0001-68.	
Percentual de Desconto 40,60 %	Valor total R$ 36.655,67

Lote 11: **MARCA MITSUBISHI (PASSEIO E UTILITÁRIOS)**	
Empresa COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP , inscrita CNPJ n.º 08.055.411/0001-96	
Percentual de Desconto 13,00 %	Valor total: R$ 11.318,70

Lote 12: **MARCA HONDA (MOTO E MOTONETA)**	
Empresa ALMEIDA & LONGONI LTDA - EPP, inscrita CNPJ n.º 84.746.130/0001-68.	
Percentual de Desconto 7,00 %	Valor total R$ 51.000,64

Lote 13: **MARCA YAMAHA (MOTO E MOTONETA)**	
Empresa COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP , inscrita CNPJ n.º 08.055.411/0001-96	
Percentual de Desconto 2,28%	Valor total R$ 7.276,20

LOTE 14: **MARCA KASINSKI (MOTO E MOTONETA)**	
Empresa COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP , inscrita CNPJ n.º 08.055.411/0001-96	
Percentual de Desconto 2,21%	Valor total R$ 1.528,80

JARU – RO, 26 de Agosto de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro
Gerente do Sistema de Registro de Preços

Empresas Detentoras:

Almeida & Longoni LTDA.
CNPJ: 84.746.130/0001-68
Av: J. K, nº. 2255 Jardim Novo Horizonte Setor 04
Jaru/RO - (69) 3521-5080
E-mail: cb-jaru@hotmail.com
VANDERLEY PEDRO DE ALMEIDA
Responsável Legal
CPF: 287.938.462-15

Comercial E & R de Auto Peças LTDA - EPP
CNPJ: 08.055.411/0001-96
Av Jk Nº 1853 Bairro Jardim Novo Horizonte
Jaru/RO - (69) 3521-1627
E-mail: edleisouza@hotmail.com
EDLEI ALVES DE SOUZA
Representante Legal
CPF: 566.419.316-68

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:31FAB311

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 21/CMS/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Jaru-Ro do Conselho Municipal de Saúde de Jaru. Ao Trigésimo primeiro dia do mês de Julho de dois mil e quatorze, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, CMS, que encontra lavrada na Ata n 387º (Trecentésima octogésima sétima) com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90e Leis Municipal de nº. 669/GP/2003, 940/GP/2006 e 1752/GP/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão Anual referente ao ano de 2013 com as ressalvas apresentadas pela Comissão Permanente do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação de Mobilização Social para aumentar a detecção de casos de Hanseníase apresentado pela Coordenação Municipal do Programa de Hanseníase e Coordenação de Vigilância Epidemiológica.

Art. 3º - Aprovar a indicação das Conselheiras: LUCINETE MARIA DE MELO e MARIA LUCIMAR ALVES para participar de reunião juntamente com a Coordenação Nacional do Programa QUALI-CONSELHEIROS em Brasília – DF.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Em, 26 de agosto de 2014.

LUCINETE MARIA DE MELO
Presidente do CMS

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:825CA358

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 22/CMS/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Jaru-Ro do Conselho Municipal de Saúde de Jaru. Ao Décimo primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e quatorze, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, CMS, que encontra lavrada na Ata n 388º (Trecentésima octogésima oitava) com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90e Leis Municipal de nº. 669/GP/2003, 940/GP/2006 e 1752/GP/2013.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a ordem de Serviço para ampliação da UBS Posto de Saúde Professora Julia Rafael do Nascimento Gomes, CNES 2802988, Proposta SISMOB Nº 04279238000313003 no valor de R$ 73.050,00.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Em, 26 de agosto de 2014.

LUCINETE MARIA DE MELO
Presidente do CMS

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:3327AAF1

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 23/CMS/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Jaru-Ro do Conselho Municipal de Saúde de Jaru. Ao Décimo primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e quatorze, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, CMS, que encontra lavrada na Ata n 388º (Trecentésima octogésima oitava) com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90e Leis Municipal de nº. 669/GP/2003, 940/GP/2006 e 1752/GP/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Ordem de Serviço para ampliação da UBS Centro de Saúde da Mulher, CNES 3179346, Proposta SISMOB Nº 04279238000313006 no valor de R$ 68.175,00.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Em, 26 de agosto de 2014.

LUCINETE MARIA DE MELO
Presidente do CMS

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:048A760E

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 25/CMS/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Jaru-Ro do Conselho Municipal de Saúde de Jaru. Ao Décimo primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e quatorze, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, CMS, que encontra lavrada na Ata n 388º (Trecentésima octogésima oitava) com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90e Leis Municipal de nº. 669/GP/2003, 940/GP/2006 e 1752/GP/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Ordem de Serviço para ampliação da UBS Centro de Saúde Carlos Chagas Jaru, CNES 2806606, Proposta SISMOB Nº 04279238000313008 no valor de R$ 72.000,00.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Em, 26 de agosto de 2014.

LUCINETE MARIA DE MELO
Presidente do CMS

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:7A11E783

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 26/CMS/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Jaru-Ro do Conselho Municipal de Saúde de Jaru. Ao Décimo primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e quatorze, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, CMS, que encontra lavrada na Ata n 388º (Trecentésima octogésima oitava) com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90e Leis Municipal de nº. 669/GP/2003, 940/GP/2006 e 1752/GP/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Ordem de Serviço para ampliação da UBS Posto de Saúde Gercy Garcia de Souza, CNES 3572072, Proposta SISMOB Nº 04279238000313009 no valor de R$ 88.800,00.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Em, 26 de agosto de 2014.

LUCINETE MARIA DE MELO
Presidente do CMS

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:3B41668A

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 27/CMS/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Jaru-Ro do Conselho Municipal de Saúde de Jaru. Ao Décimo primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e quatorze, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, CMS, que encontra lavrada na Ata n 388º (Trecentésima octogésima oitava) com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90e Leis Municipal de nº. 669/GP/2003, 940/GP/2006 e 1752/GP/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Ordem de Serviço para ampliação da UBS Centro de Saúde Alfredo Amabile, CNES 2803771, Proposta SISMOB Nº 04279238000313010 no valor de R$ 83.550,00.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Em, 26 de agosto de 2014.

LUCINETE MARIA DE MELO
Presidente do CMS

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:F632F61F

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 28/CMS/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Jaru-Ro do Conselho Municipal de Saúde de Jaru. Ao Décimo primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e quatorze, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, CMS, que encontra lavrada na Ata n 388º (Trecentésima octogésima oitava) com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90e Leis Municipal de nº. 669/GP/2003, 940/GP/2006 e 1752/GP/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Ordem de Serviço para reforma da UBS Centro de Saúde Osvaldo Cruz, CNES 2806932, Proposta SISMOB Nº 04279238000313002 no valor de R$ 210.063,34.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Em, 26 de agosto de 2014.

LUCINETE MARIA DE MELO
Presidente do CMS

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:8C044CE6

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 29/CMS/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Jaru-Ro do Conselho Municipal de Saúde de Jaru. Ao Décimo primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e quatorze, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, CMS, que encontra lavrada na Ata n 388º (Trecentésima octogésima oitava) com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90e Leis Municipal de nº. 669/GP/2003, 940/GP/2006 e 1752/GP/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Ordem de Serviço para reforma da UBS Centro de Saúde Rute de Souza de Oliveira Jaru, CNES 3179362, Proposta SISMOB Nº 04279238000313004 no valor de R$ 149.074,43.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Em, 26 de agosto de 2014.

LUCINETE MARIA DE MELO
Presidente do CMS

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:E883D8E4

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 30/CMS/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Jaru-Ro do Conselho Municipal de Saúde de Jaru. Ao Décimo primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e quatorze, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, CMS, que encontra lavrada na Ata n 388º (Trecentésima octogésima oitava) com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90e Leis Municipal de nº. 669/GP/2003, 940/GP/2006 e 1752/GP/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Ordem de Serviço para reforma da UBS Centro de Saúde Diferenciado de Tarilandia Jaru, CNES 2806746, Proposta SISMOB Nº 04279238000313005 no valor de R$ 313.322,10.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Em, 26 de agosto de 2014.

LUCINETE MARIA DE MELO
Presidente do CMS

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:5AFACB2B

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 31/CMS/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Jaru-Ro do Conselho Municipal de Saúde de Jaru. Ao Décimo primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e quatorze, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, CMS, que encontra lavrada na Ata n 388º (Trecentésima octogésima oitava) com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90e Leis Municipal de nº. 669/GP/2003, 940/GP/2006 e 1752/GP/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Equipe mínima das Unidades Básicas de Saúde composta pelos seguintes profissionais: Todos os profissionais da Equipe da Saúde da Família; 02 Técnicos de Enfermagem, 02 Vacinadores; 02 Auxiliares Administrativos, 02 zeladoras, 01 Diretor da Unidade de Saúde.
Parágrafo 1º - Em relação aos auxiliares administrativos e os Técnicos em Enfermagem, serão em conformidade com o número de Equipes de Saúde da Família referenciado: para cada Equipe um auxiliar administrativo e um técnico de enfermagem;
Parágrafo 2º - As zeladoras das Unidades de Saúde de pequeno porte será apenas 01 (uma) e as que serão lotadas no Centro de Saúde de Tarilandia obedecerá uma escala de plantão sendo duas no plantão diurno e uma no plantão noturno.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Em, 26 de agosto de 2014.

LUCINETE MARIA DE MELO
Presidente do CMS

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:6DA8575C

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 32/CMS/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Jaru-Ro do Conselho Municipal de Saúde de Jaru. Ao Décimo primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e quatorze, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, CMS, que encontra lavrada na Ata n 388º (Trecentésima octogésima oitava) com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90 e Leis Municipal de nº. 669/GP/2003, 940/GP/2006 e 1752/GP/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a implantação de um Núcleo de Atenção a Saúde da Família (NASF I) para atender as demandas referenciadas na Região do Distrito de TARILÂNDIA.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Em, 26 de agosto de 2014.

LUCINETE MARIA DE MELO
Presidente do CMS

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:33039E03

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 236/GP/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2679/SEMOSP/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 082/2014 e Ata de Registro de Preços 010/2014. **EMPRESA CONTRATADA: MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA-ME.** CNPJ: 10.892.262/0001-61. **VALOR:** R$ 538,76 (Quinhentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme nota de empenho nº 1843. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.
Em, 26 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:D52C642A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 237/GP/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2679/SEMOSP/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 082/2014 e Ata de Registro de Preços 010/2014. **EMPRESA CONTRATADA: L.A. METALÚRGICA E PRÉ-MOLDADOS LTDA-ME.** CNPJ: 17.909.424/0001-76. **VALOR:** R$ 49.038,19 (Quarenta e nove mil, trinta e oito reais e dezenove centavos), conforme nota de empenho nº 1842. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.
Em, 26 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:C72C230C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 238/GP/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2679/SEMOSP/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 082/2014 e Ata de Registro de Preços 010/2014. **EMPRESA CONTRATADA: AREAL SANTA MARIA LTDA-ME.** CNPJ: 18.441.052/0001-69. **VALOR:** R$ 90.370,00 (Noventa mil, trezentos e setenta reais), conforme nota de empenho nº 1841. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.
Em, 26 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:6F8E037F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 239/GP/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2679/SEMOSP/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 082/2014 e Ata de Registro de Preços 010/2014. **EMPRESA CONTRATADA: TAUFMANN & SILVA LTDA - ME.** CNPJ: 06.080.112/0001-86. **VALOR:** R$ 3.848,20 (Três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), conforme nota de empenho nº 1840. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de Materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.
Em, 26 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:4024A2E3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 615/GP/2014 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADO**, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **ALEXSANDRO FERREIRA COSTA,** residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 26 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:2A6BEE4A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 616/GP/2014 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADO**, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO,** residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 26 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F9315687

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 275/GP/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2262/SEMOSP/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 004/2014 - Pregão Eletrônico nº 034/2014. **EMPRESA CONTRATADA:** NOVAIS & AGUIAR LTDA. CNPJ: 17.775.095/0001-18. **VALOR:** R$ 7.953,10 (sete mil novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos), conforme nota de empenho nº 1930. **OBJETO:** Aquisição de Matérias de hidráulicos.
Em, 26 de agosto de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:71F55066

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 42/PREF/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 42/PREF/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

DE TENDAS E BANHEIROS QUIMICOS PARA ATENDER O EVENTO GAROTA CACHOEIRA 2014, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE Processo Administrativo nº 1873/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **LIMA & SILVA LTDA ME** CNPJ Nº 08.156.871/0001-00 no valor total de R$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 26/08/2014

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:EBE3CDB2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/SEMTAS/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 03/SEMTAS/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE BREACK PARA ATENDER OS PROGRAMAS IGD, API, FMAS, CRAS e CREAS, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL Processo Administrativo nº 1010/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **ELIANE VERA BRANDELERO** CNPJ Nº 94.289.626/0001-03 no valor total de R$ 20.850,00 (Vinte mil oitocentos e cinquenta reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 26/08/2014.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:63FA33CE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/PREF/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO, através de sua Pregoeira torna público a Reabertura do Pregão Presencial nº 32/PREF/2014 tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, SHOWS COM BANDAS REGIONAIS E DJ** para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA GABINETE para o dia **08/09/2014** às **08:00hrs**. Valor estimado: R$ 27.753,33 (Vinte e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). Informações, Edital e anexos de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – CPL – telefones (69) 9229-1870 e (69) 3581-3278 - e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com

Machadinho D'Oeste - RO, 26/08/2014

RAQUEL E MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:991720E3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 04/SEMTAS/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 04/SEMTAS/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, FAIXAS E CARIMBOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS IGD, API, FMAS, CRAS e CREAS, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL Processo Administrativo nº 1502/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **GRAFICA E EDITORA IMPACTO LTDA ME** CNPJ Nº 07.216.722/0001-27 no valor total de R$ 10.283,00 (Dez mil duzentos e oitenta e três reais)

Machadinho D'Oeste - RO, 26/08/2014.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:680D65AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
ERRATA DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO 094/CPL/2014

ERRATA AO EDITAL 094/CPL/2014
PROCESSO GLOBAL 084/2014

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio na Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal do Município de Ministro Andreazza-RO, no uso das atribuições legais, resolve**RETIFICAR**o Edital de Licitação, que:

ONDE SE LÊ:
"O valor estimado da presente licitação é de R$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais)."

LEIA-SE:
"O valor estimado da presente licitação é de R$ 6.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais)."

Mantêm-se a data da sessão inalterada, pois nota que não interfere na formulação da proposta.

Ministro Andreazza/RO. 25 de agosto de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:723384D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL CONVIDA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DA AUDIENCIA PÚBLICA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2014, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS NOVE HORAS NO AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL.
PARTICIPE!
FAÇA PARTE DA TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:D58F52E8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE MANANCIAL

Nº 084/SEMMAAGRI/PMMS/2014.

Certificamos para os devidos fins que a propriedade da Sr ; .FLAVIO DA SILVEIRA, localizada Na Lh 64 Km 08 Lote 45R , Gleba 20P, na

Zona Rural: 76.926-000, neste Município de Mirante da Serra – RO, devidamente inscrito no CPF sob nº. 811674072-53 e RG: 956570 SSP/RO, conforme vistoria in loco, utiliza seus recursos hídricos para exercer a atividade de piscicultura conforme prevê a Lei nº. 1861, de 10 de janeiro de 2008 que dispõe, define e disciplina a Piscicultura no Estado de Rondônia.

Mirante da Serra, 25 de Agosto de 2014.

DONIZETI MARTINELI
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria Nº 1643 de 04/01/2013

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:DB914FEF

GABINETE DO PREFEITO
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. CELSO LACERDA NETO, CPF:238.232.329-91 E RG:1.081.534 SSP/PR,TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE,LOCALIZADA NA LINHA 76 KM 06 LT 41 G 20-S,ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

DONIZETI MARTINELI
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Agricultura
Portaria Nº 1643 de 04/01/2013

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C3E8A83A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/PMNM/2014

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré vem através da Pregoeira, designado pelo Decreto Municipal de nº 3.086/GP/2014, em atendimento ao solicitado pela Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Processo Administrativo de nº 076/COMOSP/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Nova Mamoré, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço por item, realizado por meio da internet, no site: www.cidadecompras.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 492/GP/2006, da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando a formalização de contrato administrativo para fornecimento, tendo como unidade interessada a Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A abertura da sessão pública será no dia 08/09/2014, horário: 10h (horário de Brasília-DF). OBJETO: *Locação de Máquinas e Caminhão Basculante com Operadores e Aquisição de óleo Diesel para Recuperação da Malha Viária Urbana no município de Nova Mamoré, de acordo com o Convênio nº. 030/13/GJ/DER-RO,* conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital.

Nova Mamoré, 25 de agosto de 2.014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira da Prefeitura do Município de Nova Mamoré
Decreto Municipal de nº 3.086/GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:8381A107

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO Nº 129/GP/2013
ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL DA CONTRATAÇÃO REALIZADA COM A EMPRESA L. I. SANTOS PUBLICIDADE E PRODUÇÃO – ME
CONTRATO N°: 072/2014/PMNM - CONVITE N° 002/CPL/PMNM/2013

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, considerando memorando e manifestação devidamente justificado com exposição de motivos do Gabinete do Prefeito, considerando parecer jurídico, considerando, estando devidamente motivada esta decisão, com base no incisos I, II e III do artigo 78, e inciso I do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93, **RESCINDO UNILATERALMENTE POR DESCUMPRIMENTO E POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO Nº 072/PMNM/2013 – PROCESSO Nº 129/GP/2013, COM A EMPRESA L. I. SANTOS PUBLICIDADE E PRODUÇÃO - ME.** tendo como objeto serviços de publicidade, para tanto determino:

a) Comunicar a empresa L. I. Santos Publicidade e Produção - ME, desta rescisão unilateral do Contrato 072/PMNM/2013, por decisão da administração pública, considerando a motivação exposta, bem como a tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 129/GP/2013;

b) Publicar a presente rescisão unilateral em Jornal de Grande Circulação, e Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município e átrio desta municipalidade;

c) Realizar procedimento para aplicação das penalidades do Contrato e dispositivos da Lei Federal 8.666/93;

d) Encaminhamento a Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração para realizar cancelamento de saldo de empenho existente.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se

Nova Mamoré/RO, 04 de Agosto de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:E9313701

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº 170-GP/2014

ERRATA DA PORTARIA Nº 170-GP/2014, PUBLICADO EM 22 /08/ 2014.

PORTARIA Nº 170 - GP/2014 Em 30 de Julho de 2014.

ONDE SE LÊ :

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão para acompanhamento e Controle de Horas Máquinas, em Cumprimento ao Processo nº 1504.00063/2014 Defesa Civil-CBM/RO, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO."

LEIA-SE :

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão para acompanhamento e Controle de Horas Máquinas, em Cumprimento aos Processos nº 1504.00063/2014 e 1504.00064/2014 Defesa Civil-CBM/RO, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO."

ONDE SE LÊ :

Art. 1º - NOMEAR a Comissão para o acompanhamento e Controle de Horas Máquinas, em cumprimento ao processo nº 1504.00064-00/2014 Defesa Civil-CBM/RO, visando atender as necessidades e interesse da Administração.

LEIA-SE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão para o acompanhamento e Controle de Horas Máquinas, em cumprimento aos processos nº 1504.00063-00/2014 e 1504.00064-00/2014, Defesa Civil-CBM/RO, visando atender as necessidades e interesse da Administração.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:81BAF1EB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
Gidinal Francisco Xavier	Vereador		458.900.809-20
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	28/08/2014	28/08/2014	01
TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	700	R$ 27,80	R$ 194,60
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho a Assembleia Legislativa, INCRA, TCE.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 26/08/2014.	***Gidinal Francisco Xavier*** **Vereador**		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:1A07F5A1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
Pedro Viana Siqueira	Vereador – Presidente		573.831.382 - 87
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	28/08/2014	28/08/2014	01
TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	800	R$ 27,80	R$ 222,40
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho a Assembleia Legislativa, INCRA, TCE.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 26/08/2014.	***Pedro Viana Siqueira*** **Vereador**		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:F7D8473B

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
Bruno Araújo Lenk	Diretor Administrativo e Financeiro		081.446.367 - 32
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	28/08/2014	28/08/2014	01
TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	600	R$ 27,80	R$ 166,80
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho acompanhando o Presidente e o Vereador Gidinal a Assembleia Legislativa, INCRA, TCE.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 26/08/2014.	***Bruno Araújo Lenk*** **Servidor**		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:79E21251

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 601/2014
INTERESSADO: Semas
OBJETO: Serviço de internet para o CRAS
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 601/2014

com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 061/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Silveira & Gonçalves Comercio de Informática Ltda inscrita no **CNPJ nº 07.672.623/0001-50** no valor de R$ 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 25 de agosto 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9F84A605

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 534/2014
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Aquisição de materiais de construção e iluminação

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 534/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 031/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Hilgert & Cia Ltda inscrita no **CNPJ nº 22.881.858/0001-45** no valor de R$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais).
Santiago & Medeiros Ltda inscrita no **CNPJ nº 06.344.924/0001-91** no valor de R$ 297.078,95 (Duzentos e noventa e sete mil setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
Luda Comercio e Serviços Ltda-ME inscrita no **CNPJ nº 19.805.401/0001-47** no valor de R$ 59.499,70 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 25 de agosto 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:E6FB294F

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 578 /SEMSAU/2014

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 036 /SEMSAU /2014, o objeto deste feito à Empresa:

- JORNAL DE RONDONIA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF Nº. 14.515.552/0001 - 47**, no valor de **R$ 17.100,00** (Dezessete mil e cem reais).

Nova União – RO, 26 de Julho de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:40B30A92

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 581 /SRP/2014

INTERESSADO: SETOR DE REGISTROS DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 038 / SRP/2014, o objeto deste feito à Empresa:

- OXIACRE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA - ME, CNPJ Nº. 17.017.798/0001 - 85, no valor de **R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).**

Nova União – RO, 26 de agosto de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:0B8ADC9B

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 163 /SEMSAU/2014

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPESA EM APARELHOS DEAR CONDICIONADOS.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 037 /SEMSAU /2014, o objeto deste feito à Empresa:

- J. AUGUSTO CRUZ - ME, inscrita no **CNPJ/MF Nº. 04.218.894/0001 - 41**, no valor de **R$ 5.305,00** (Cinco mil trezentos e cinco reais).

Nova União – RO, 26 de Julho de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:659E1083

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 456 /SRP/2014

INTERESSADO: SETOR DE REGISTROS DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 028 / SRP/2014, o objeto deste feito à:

- PERLY DORNELES DE OLIVEIRA JUNIOR, CRM – RO – 2722, CPF: 056.781.466-10, no valor de **R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).**

Nova União – RO, 26 de agosto de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9AE49380

P M N U - RO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 003/2014

NOTIFICANTE:

Município de Nova União – RO, pessoa jurídica de Direito Público inscrito no CNPJ sob o nº 00.699.197/0001-07, com sede na Rua Duque de Caxias, 1158, centro, por seu representante legal.

NOTIFICADA:
Fernandes & Fernandes Comércio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.240/0001-20, com sede na Avenida Rui Barbosa, 1974, Bairro Cidade Alta, Município de São Francisco do Guaporé/RO, na pessoa de seu representante legal.

OBJETO:
Recomeçar em até 15 (quinze) dias a construção da quadra poliesportiva descoberta na Escola Antônio Carlos na gleba 05 do P.A Margarida Alves, objeto do Contrato de Repasse 330.273-75/2010/ME/CAIXA, paralisada em função de o piso antigo da quadra estar bastante danificado, não suportando o lastro de concreto traço de 1:2,5:5 na espessura de 08 cm.
Para suprir esta necessidade, foi firmado o Quinto Termo Aditivo referente ao Contrato 040/2012 no valor de R$ 41.613,59 (quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e cinquenta nove centavos) para a construção do piso, a ser custeados com recursos próprios do orçamento municipal.

Ocorre que, desde a celebração do aditivo contratual, que ocorreu em 08.05.2014, esta empresa ainda não deu início à execução do piso da quadra, de modo que a mesma se encontra paralisada por inobservância contratual por parte desta empresa.

O não recomeço da obra no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO ensejará na rescisão contratual, ficando ainda NOTIFICADA que o descumprimento da presente notificação importará na aplicação das penalidades contratuais em virtude de se configurar falta no cumprimento das obrigações assumidas.

Nova União/RO, 19 de agosto de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Data do recebimento: _____/_____/_____
Hora do recebimento: ____h_____m

_____
Assinatura sob carimbo do recebedor
CPF ou RG do Recebedor: _____

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:0E1E972F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2014

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº73/2014
Processo Administrativo n°: 3501/2014.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de itens de vestuário e acessórios**.
Valor Total: 146.911,30**(Cento e quarenta e seis mil novecentos e onze reais e trinta centavos)**

Fornecedor: BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 07.805.458/0001-67
AV. MARECHAL RONDON - 271 – CENTRO
JI PARANÁ – RO
CEP: 76.900-027
TEL: 069-3421-7345
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 2,3,4,5,6 e 10.
Valor Total do Fornecedor: R$ 72.378,80 (Setenta e dois mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Fornecedor: S C BRINDES LTDA
CNPJ: 02.507.452/0001-90
RUA: GUAPORÉ – 5112 – CENTRO
ROLIM DE MOURA – RO
CEP: 76.940-000
TEL: 069-3442-1813
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 1,7,8 e 9.
Valor Total do Fornecedor: R$ 74.532,50 (Setenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos)

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 26 de agosto de 2014.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:78493CD5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 56/2014**,** cujo objeto é aquisição de material de consumo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho da Prefeitura de Pimenta Bueno, sendo vencedora a empresa: **P.X DE OLIVEIRA PAPELARIA E ATACADO – ME**, no valor de **R$ 32.568,65** (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Pimenta Bueno, 26 de agosto de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:3F1136FD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71,

representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico **67/2014,** cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para implantação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota para atender aos veículos da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO, com tecnologia de cartão magnético visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, maior desconto sobre (menor taxa administrativa) no percentual de (0,0001%).

Pimenta Bueno, 26 de agosto de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:019E3028

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014

Licitação a ser realizada em 09/09/2014 às 08:00 (oito)horas horário Local; Objeto: Aquisição de Material Consumo, visando atender às necessidades do Gabinete do Prefeito,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 25 de Agosto de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:C6CFFF91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3812

Exercício: 2014
Decreto nº 3812/2014 de 25/08/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD		
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD		
13.001.04.122.1205.2.093.	Manter as Atividades da SEMAD		
293 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		Total Suplementação:	5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD
13.001.04.122.1205.2.093.	Manter as Atividades da SEMAD

294 - 3.3.90.33.00.00	10000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200,00
295 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
		Total Redução:	5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 25/08/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:4B77C719

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3811

Exercício: 2014
Decreto nº 3811/2014 de 22/08/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.122.1195.2.067.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU		
1 - 3.1.90.04.00.00	10247	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
5 - 3.1.90.94.00.00	10247	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
		Total Suplementação:	105.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.122.1195.2.067.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU		
2 - 3.1.90.11.00.00	10247	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	105.000,00
		Total Redução:	105.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 22/08/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:14F441DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3813

Exercício: 2014
Decreto nº 3813/2014 de 25/08/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral		
03.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral		
03.001.04.122.1003.2.006.	Manter as Atividades da Semplan		
16 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
		Total Suplementação:	7.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral		
03.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral		
03.001.04.122.1003.2.006.	Manter as Atividades da Semplan		
18 - 3.3.90.33.00.00	10000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
		Total Redução:	7.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 25/08/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:B437EE29

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2.038/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

REVOGA-SE A LEI Nº 586/1997, DATADA DE 06/03/1997 E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ISENTAR DE PAGAMENTO DE TARIFAS OS MUNÍCIPES COM IDADE A PARTIR DE 60(SESSENTA) ANOS, AOS APOSENTADOS E OS DEFICIENTES, NOS ÔNIBUS URBANO E RURALDOS SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a isentar, os munícipes com idade a partir de 60(sessenta) anos, os aposentados e deficientes do pagamento da tarifa nos ônibus urbano e rural dos serviços do transporte coletivo deste Município.
§1º. Para usufruir o que dispõe esta lei, deve o usuário obter documento hábil da SEMAST – Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, apresentando-o sempre que adentrar em ônibus do Município.
§2º. Quanto ao uso de ônibus rural, será concedido gratuitamente apenas viagem mensal aos beneficiários desta Lei, casos especiais de deficientes somente através de prévia avaliação da Comissão.
§3º. O Ingresso ao ônibus, por parte dos munícipes isentos por esta Lei, deverá ser sempre por meio da porta dianteira do veículo.
Art. 2º Para se fazer cumprir esta Lei, o Poder Executivo Municipal, no prazo de 60(sessenta) dias, baixará Decreto Regulamentador.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se a Lei nº586/1997 e as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 18 de Agosto de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:F4D68F86

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2.037/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER MEIA ENTRADA NOS EVENTOS CULTURAIS E SHOWS AOS MUNÍCIPES COM IDADE A PARTIR DE 60(SESSENTA) ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte,
L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder meia entrada nos eventos culturais e shows aos munícipes com idade a partir de 60(sessenta) anos.
§ 1º. Para usufruir o que dispõe esta lei, deve o usuário obter documento hábil da SEMAST – Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, apresentando-o sempre que adentrar em eventos no Município.
Art. 2º Para se fazer cumprir esta Lei, o Poder Executivo Municipal, no prazo de 60(sessenta) dias, baixará Decreto Regulamentador.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 18 de Agosto de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:1B189F46

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2.036/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

ALTERAM-SE OS ARTIGOS 4º DAS LEIS NºS: 2.007 E 2.008/2014, DATADAS DE 13 DE JUNHO DE 2014, QUE DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ODONTOLÓGICO E DE SAÚDE AOS SERVIDORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADOS E AOS COLOCADOS À SUA DISPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,
L E I
Art. 1º Alteram-se os Artigos 4º constantes nas Leis nºs 2.007 e 2.008/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º A despesa originada com a aplicação desta Lei, correrá a conta da dotação orçamentária específica, consignada na Lei Orçamentária Anual."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 18 de Agosto de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:31FD0BE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 522/2014 DE, 26 DE AGOSTO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6407/2014.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 01 (uma) diária no valor de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) e 03 (três) diárias no valor unitário de R$-450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) perfazendo o valor de R$-1.350,00 (um mil e trezentos e cinqüenta reais) perfazendo o total geral de R$-1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), para o senhor ***SYLVIO CARLOS DE PAULA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,*** *inscrito no CPF n.º 799.632.691-68, tendo em vista que o mesmo se deslocará em Cuiabá – MT, nos dias 31/08 e 01, 02 e 03/09/2014, resolvendo assuntos de interesse do município.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Cuiabá – MT, dar-se-á no 31/08/2014 às 05:00 horas e o retorno será no dia 03/09/2014, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Agosto de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:13671D3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3814

Exercício: 2014
Decreto nº 3814/2014 de 26/08/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o C Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.12.361.1237.1.022.	Adquirir Mobiliário e Equipamentos para Unidades Escolares do Ensino Fundamental		
182 - 4.4.90.52.00.00	10831	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
		Total Suplementação:	40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.12.361.1207.1.938.	Adquirir Equipamentos - Frota Escolar		
144 - 4.4.90.52.00.00	10831	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
		Total Redução:	40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 26/08/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:48BAC3F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 521/2014 DE, 26 DE AGOSTO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas Pelo Decreto Municipal 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6.270/2.014.*

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 08 (oito) diárias de deslocamento, para os dias ***29 e 30/08/2014,*** *no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais) perfazendo o valor total de R$-560,00 (quinhentos e sessenta reais) para as senhoras abaixo relacionadas, onde as mesmas estarão em Rolim de Moura/RO, participando do curso de Especialização em Docência na Educação Infantil".*

HELENA MARIA DE CARVALHO SODRÉ - PROFESSORA
CPF nº 351.747.812 - 15
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00

ILZA MARIA TEIXEIRA BASTOS VENTURIM – PROFESSORA
CPF n.º 478.928.702 - 53
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00

MARIA VILMA RAMOS PINTO – PROFESSORA
CPF n.º 400.251.282-72
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00
NIVANDA DA SILVA PAIVA – PROFESSORA
CPF n.º 470.450.512 - 04
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Rolim de Moura-RO, dar-se-á, no dia 29/08/2014 às 09:00 horas no veículo Fiat Punto, Placa OHP-1677, conduzido pela servidora Helena Maria de Carvalho Sodré e o retorno será no final do dia, após o termino de seus compromissos .

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Agosto de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:D0C7A345

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 520/2014 DE, 26 DE AGOSTO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.734/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6.343/2014.*

RESOLVE:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias para os dias* ***02 e 03/09/2014,*** *no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o total de R$-1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), para os servidores abaixo, e tendo em vista que os mesmos estarão em Porto Velho - RO, participando do curso de capacitação operadores do sistema de gestão de benefícios - SIBEC.*

FÁBIO ALMEIDA NEVES – AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF n.º 692.801.772 - 49
02 (duas) diárias no valor de R$-660,00

FABIANO PEREIRA DE JESUS – SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
CPF 698.076.632-53
02 (duas) diárias no valor de R$-660,00

Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 01/09/2014 às 11:00 horas e o retorno será no dia 03/09/2014, após o término de seus compromissos.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Agosto de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:78761D9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 519/2014 DE, 26 DE AGOSTO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4.972/2014.*

RESOLVE:

Art.1.º Arbitrar e conceder a senhora ***JOELMA PEREIRA OLIVEIRA*** **– COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA,** *portadora do CPF n.º 674.757.602-00, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-1.000,00 (um mil reais), para que a mesma possa sanar problemas imprevisíveis e imediatos da Coordenadoria da Atenção Básica e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Agosto de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:80FA4B93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3799

Exercício: 2014
Decreto nº 3799/2014 de 18/08/2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2032/2014 de 15/08/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 143.200,00 (cento e quarenta e três mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.301.1196.2.179.	Apoio aos Programas Mais Médicos e PROVAB		
110 - 3.3.90.46.00.00	10247	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.300,00
101 - 3.3.90.48.00.00	10247	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	36.000,00
12.001.10.305.1200.2.184.	Manutenção das Atividades da ANDI		
117 - 3.3.90.14.00.00	10753	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
118 - 3.3.90.30.00.00	10753	MATERIAL DE CONSUMO	40.560,00
119 - 3.3.90.39.00.00	10753	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.340,00
		Total Suplementação:	143.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.301.1196.2.073.	Remuneração das Equipes Saúde da Família - ESF		
39 - 3.1.90.13.00.00	10247	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.300,00
12.001.10.301.1196.2.181.	Manutenção das Atividades da ANDI		
106 - 3.3.90.14.00.00	10707	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
107 - 3.3.90.30.00.00	10707	MATERIAL DE CONSUMO	35.560,00
108 - 3.3.90.33.00.00	10707	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
109 - 3.3.90.39.00.00	10707	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.340,00
		Total Redução:	143.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 18/08/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2B36808E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2014 instituída pela Portaria Municipal nº 492/2014 de 14 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia no dia 18/08/2014, ANO VI, Nº 1264 do Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Jean Henrique Gerolomo Mendonça, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 106 e 108 da Lei Municipal nº 1.385/2007, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços

Gerais, matricula nº 103308, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer na Av. Castelo Branco nº. 1046, sala da PGM, em Pimenta Bueno - RO a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 004/2014 a que responde, sob pena de revelia.

Pimenta Bueno, 26 de Agosto de 2014.

FERNANDA ARISTIDES F. DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:6CAB677F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
DECRETO 3811

Exercício: 2014
Decreto nº 3811/2014 de 22/08/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.122.1195.2.067.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU	
1 - 3.1.90.04.00.00	10247 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
5 - 3.1.90.94.00.00	10247 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	Total Suplementação:	105.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.122.1195.2.067.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU	
2 - 3.1.90.11.00.00	10247 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00
	Total Redução:	105.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 22/08/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:86F070EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA LICITAÇÃO DESERTA

ATA 022-PREGÃO PRESENCIAL 022/2014
DA SESSÃO PARA ABERTURA, ANÁLISE, JULGAMENTO E RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 25 (vinte cinco) dias do mês agosto do ano de 2.014 (Dois Mil e catorze), a partir das 09h00min em sessão pública, reuniu-se, a Pregoeiro **Rodrigo Sordi Moreira** e a equipe de apoio: **Willian Batista Moreno e Izabel Mendes de Souza,** designados por força do Decreto no 024/2014, com finalidade de proceder á sessão para recebimento da declaração de habilitação e credenciamento, abertura, análise, julgamento e resultado da proposta de preços e da documentação de habilitação , bem como fase de lance e negociação do objeto e adjudicação, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014,** formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/SEMTUR/2014**, cujo objeto da presente licitação referente ***Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (AREIA LAVADA E FINA) PARA REPOSIÇAO NA PRAIA ARTIFICIAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE RO.*** O Pregoeiro declarou aberta a sessão pública, cumprindo os procedimentos e julgamentos, no que determina o art. 4º da Lei 10.520/02, o art. 19 do decreto Estadual nº 12.234/06 e ainda nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente para a modalidade de Pregão Presencial, informando que nenhuma empresa compareceu no local e hora designados para o certame. O pregoeiro então declarou a licitação como **DESERTA**. Aguardando nova data para o certame.

Pimenteiras do Oeste - RO, 25 de AGOSTO de 2014.

RODRIGO SORDI MOREIRA
Pregoeiro-CPL
Decreto: 024/2014

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:2C866EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014/PMPO/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/PMPO/RO/2014

A **Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO - PMPO/RO**, através de sue Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Decreto Municipal nº 024**, do dia 28 de Janeiro de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 020/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma de Execução direta, no regime de menor **PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á Partir do dia 27/08/2014 às 13:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **Á partir do dia 08/09/2014 às 21:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 09/09/2014, às 09:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 09/09/2014, às 09:30 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site pimenteirasdooeste.ro.gov.br.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, sito à Avenida Brasil n.º 893, CEP 76.999-000, Pimenteiras do Oeste - RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1085, site: **pimenteirasdooeste.ro.gov.br** ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com**

Pimenteiras do Oeste, 26 de JUNHO de 2014.

RODRIGO SORDI MOREIRA
Pregoeiro
Decreto n.º 024/2014

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:6D67C1CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 1213/SEMBEAS/2014.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO
CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratada:
AUCATUR – AGENCIA UNIÃO CASCAVEL TURISMO LTDA.
CNPJ: 77.410249/0002-80

Objeto*: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS*

Valor global: R$ 484,50 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 14/04/2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:04481261

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
DECRETO LEGISLATIVO N° 041/CM/2014.

REPROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, PROCESSO Nº 1534/2013-TCE-RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/CM/2014.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal em conformidade com o parecer prévio nº 27/2013 – Pleno, reprovou na 21ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de Agosto de 2014 e, eu **O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA-RO, Walter dos Santos,** no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e art. 31, § 2º, da Constituição Federal, promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º - Ficam Reprovadas as contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, em conformidade com Parecer Prévio Processo T.C. nº 1534/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos termos do Parecer Prévio nº 27/2013 – Pleno, onde aquela Corte de Contas recomendou a não aprovação por esta Augusta Câmara Municipal.

Art. 2º - O Plenário em única votação nominal manifestou-se quanto ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia que recomenda a não aprovação das contas do exercício de 2012.

Parágrafo Único. A votação procedeu-se da seguinte forma: 05 (cinco) votos pela aprovação e 03 (três) votos pela reprovação, não atingindo o quórum necessário de 2/3.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia – RO, 18 de Agosto de 2014.

WALTER DOS SANTOS
Presidente – 2013/2014

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:437790AA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

Processo: 031/2014
Valor: R$7.000,00 (sete mil reais).
Contratante: A Autarquia de Saneamento de Rolim de Moura - RO
Contratada: ROLIM DE MOURA VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 13.245.226/0001-02
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00. – Projeto Atividade: 2.121
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 25 de agosto de 2014.

NATAL SANTANA
Superintendente
Dec. 2.909/2014

Publicado por:
Albanir Oliveira e Silva
Código Identificador:4048167D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 398/2014

"Dispõe sobre a cedência de servidor municipal"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, com fundamento no artigo 50, I da Lei Complementar nº 003/04, e considerando o contido no ofício nº. 189/GP/2014.

R E S O L V E :

Art. - 1º "**CEDER**" o (a) Servidor (a) Municipal **VALTER ALVES GUEDES** (TÉCNICO AGROPECUÁRIO) - Carga Horária 40 horas Semanais - Matrícula – **23**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 50385248 SSP/PR e do CPF nº 717.277.879-00, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, pelo período de 01/08/2014 a 31/12/2014.

Art. - 2º O ônus de remuneração do cargo efetivo será para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. - 3º Fica a responsabilidade do Órgão Cessionário de informar ao Gabinete do Prefeito o retorno do servidor durante o período mencionado a este município, quando não houver necessidade do desempenho das atividades para o qual foi cedido.

Art. - 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 25 de agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:5DA2E744

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 35/2013 ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2013

O Secretário Municipal de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2013,** referente ao **PREGÃO Nº 35/2013 – ELETRÔNICO,** do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**. A referida ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CAMINHONETE FABRICAÇÃO NACIONAL**. O valor total da carona será de R$ 121.900,00 (cento e vinte e um mil e novecentos reais), em favor da empresa **SABENAUTO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 05.888.433/0001-49**. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 6598/2014**. As informações complementares sobre esta carona poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – Centro, ou pelo telefone n.º (69) 3442-1526, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 26 de Agosto de 2014

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário Municipal de Compras e Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:7973617C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº0094-14 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMATICA (FERRAMENTAS),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, valor estimado em **R$ 8.259,73** (oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 08 de setembro de 2014 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: rosangelapmrm@hotmail.com ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 2877/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208.

Rolim de Moura, 26 de agosto de 2014.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:80D736E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PR Nº0095-14 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL GRAFICOS, DE EXPEDIENTE, ESPORTIVO, E GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROJETO BOMBEIRO MIRIM,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, valor estimado em **R$20.030,34** (vinte mil e trinta reais e trinta e quatro centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 08 de setembro de 2014 às 11:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: rosangelapmrm@hotmail.com ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 5720/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208.

Rolim de Moura, 26 de agosto de 2014.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:D7FD5212

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 3033/2014 DE 22/08/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2757/2014 de 04/06/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 15.913,67 (quinze mil novecentos e treze reais e sessenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
02.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEMUG		
02.002.04.122.0008.2.001.	Manutenção da Secretaria de Gabinete		
1 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.660,59
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO		

	ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMFAPLADE		
02.008.04.122.0008.2.103.	Manutenção da SEMFAPLADE		
449 - 3.3.90.36.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
02.010.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMMADU		
02.010.15.451.0014.2.110.	MANUTENÇÃO DO CONTRAM		
634 - 3.3.90.93.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	253,08
		Total Suplementação:	**15.913,67**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
02.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEMUG		
02.002.04.122.0008.2.001.	Manutenção da Secretaria de Gabinete		
4 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP		
02.005.04.606.0006.2.100.	MANUTENÇÃO DAS LINHAS VICINAIS - RECURSO FITHA		
427 - 3.3.90.30.00.00	21437	MATERIAL DE CONSUMO	997,50
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMFAPLADE		
02.008.28.846.0001.0.002.	Contribuição para o PASEP		
460 - 3.3.90.47.00.00	10000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV		
02.009.04.122.0008.2.106.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEMGOV		
473 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	137,42
474 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
476 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525,67
02.010.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMMADU		
02.010.18.543.0013.2.118.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
511 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	253,08
		Total Redução:	**15.913,67**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 22/08/2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:02E78097

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 5330/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo e a licitação de nº 78/2014, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 5330/2014, para **Aquisição de uniformes para a secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** vencido pelo fornecedor **H.I. DOS SANTOS FERREIRA LTDA-EPP.**

Rolim de moura, 26 de Agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:E2BE4B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 6235/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo e a licitação de nº 91/2014, modalidade DISPENSA, oriunda do processo licitatório nº 6235/2014, para **Contratação de empresa para efetuar serviços de reparos nos aparelhos de ultrassom modelo Accuvix 10, marca Samsung** vencido pelo fornecedor **MASTERTEC LTDA-ME.**

Rolim de moura, 26 de Agosto de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:04376557

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura cadastrada no CNPJ n° 04.394.805/0001-18 torna público que obteve **Deferimento** do pedido de Licença Prévia junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 26 de Agosto de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA PRÉVIA (LP) N° 0075/SEMMADU/2014, para atividade de Construção do Vestiário e Arquibancada no Estádio de Nova Estrela.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:305568B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura cadastrada no CNPJ n° 04.394.805/0001-18 torna público que obteve **Deferimento** do pedido de Licença Prévia junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 25de Agosto de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA PRÉVIA (LP) N° 0074/SEMMADU/2014, para atividade de Construção de Edificação Em Alvenaria – Entreposto de Mel.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:5A5E7E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura cadastrada no CNPJ n° 04.394.805/0001-18 torna público que obteve **Deferimento** do pedido de Licença Prévia junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 26 de Agosto de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA PRÉVIA (LP) N° 0076/SEMMADU/2014, para atividade de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE NOVA ESTRELA.

Publicado por:
Jessica Daiane Santos Lobato
Código Identificador:09D24F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO 2º FASE PROCESSO SELETIVO 002/SEMAD/2014

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/SEMAD/2014 (*Edital de Republicação*), devidamente constituída através da Portaria nº 352/2014, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a candidata aprovada na 1º Fase deste para o cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, SRa. **ANA CAROLINA AZIZ** a comparecer na SEMUSA, situada à Av: Natal nº 5562 – Centro, Rolim de Moura/RO, ***impreterivelmente no dia 28/08/2014 às 09:00hs***, para o

procedimento de Entrevista em conformidade com ítem 11.4 do referido Edital.
Salientamos ainda que o não comparecimento acarretará em desclassificação automática do Candidato (ítem 11.4C).

Rolim de Moura, 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Carla Daniela Mota
Código Identificador:DF758B84

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE 2 CHAMADA, PROCESSO ADM N°: 814/2014 PP N°: 029/2014 - SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM DE PNEUS E RODAS.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, Processo 814/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura **DA SEGUNDA CHAMADA** do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, tipo menor preço global, **na forma de registro de preço**, que se realizará na sala da CPL no prédio da prefeitura situada a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à formação de Registro de preço para futura e eventual Prestação de serviços com alinhamento, balanceamento, cambagem de pneus e rodas nos veículos oficiais das secretariais solicitantes. A abertura da sessão pública será no dia 10/09/2014**, horário: 09h00min**. Com valor total estimado em R$ 25.723,33 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 26 de Agosto de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:EF44ED82

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROC. 824/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 824/SEMTAS/2014
PREGÃO PRESENCIAL 027/2014
REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS COMPLETOS

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 824/SEMTAS/2014, Homologa o presente Processo Licitatório, em favor da Empresa vencedora do certame "CONCEIÇÃO DE SOUZA BARROS", CNPJ Nº 11.454.373/0001-59, sendo o valor total de R$ 7.650,00 (Sete mil e seiscentos e cinqüenta reais).

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 26 de Agosto de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:B31D1E0D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROC. 861/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 861/SEMOSP/2014
PREGÃO PRESENCIAL 026/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q)

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 861/SEMOSP/2014, Homologa o presente Processo Licitatório, em favor da Empresa vencedora do certame " BRITAMAR EXTRAÇÃO DE PEDRAS E AREIA LTDA", CNPJ Nº 09.355.594/0001-28, sendo o valor total de R$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 26 de Agosto de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete do Nascimento
Código Identificador:F61BBB67

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1.310/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 245/2014
CONTRATADO: AP. IND. DE BE. E SERV. DE ADM DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA.
Objeto: Correção decorrente de Erro material.

ONDE SE LÊ:
"**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1.227/2014**
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 243/2014".
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 10.250,00 (Um mil reais)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
LEIA-SE:
"**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1.310/2014**
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 245/2014".
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 10.250,00 (Um mil reais)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de agosto de 2014

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:BD4F21B1

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1.139/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 334/2013
CONTRATADO: E. F. DA SILVA FILHO MOTORES.
Objeto: Correção decorrente de Erro material.

ONDE SE LÊ:
"**Objeto**: 1º Termo Aditivo de prazo de contratação de empresa especializada em serviços retífica de motores, a fim de concluir os serviços desta espécie pendentes nos carros da Secretaria".

LEIA-SE:
"**Objeto**: 1º Termo Aditivo de prazo de 90 (noventa) dias corridos, de contratação de empresa especializada em serviços retífica de motores, a fim de concluir os serviços desta espécie pendentes nos carros da Secretaria.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.057, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00."

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de julho de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:223B82B1

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1.139/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 031/2014
CONTRATADO: TOP CAR PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA-ME.
Objeto: Correção decorrente de Erro material.
ONDE SE LÊ:
"**Objeto**: 1º Termo Aditivo de prazo de contratação de empresa especializada em serviços com auto elétrica e serviços de mecânica e, a fim de concluir os serviços desta espécie pendentes nos carros da Secretaria".
LEIA-SE:
"**Objeto**: 1º Termo Aditivo de prazo de 90 (noventa) dias corridos, de contratação de empresa especializada em serviços retífica de motores, a fim de concluir os serviços desta espécie pendentes nos carros da Secretaria.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.057, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00."

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de julho de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:2C361AD2

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 137/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 098/2014
Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO.**
Contratado: **COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA**
Objeto: 3º Termo Aditivo de prazo de 05 (cinco) meses de contratação de empresa especializada em coleta de lixo e limpeza pública
Valor: R$ 155.625,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais)**.**

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de agosto de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:FDA9277E

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA

PROCESSO: ADMINISTRATIVO N. 107/2014
CONTRATO: ADMINISTRATIVO N. 233/2014
Contratado: RODRIGO MODESTO DE ALMEIDA.
ONDE SE LÊ:
Objeto: Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de 12 aparelhos de Ar condicionado Split e de janela, e compreendendo ainda, realocação e remanejamento físico interno e externo dos equipamentos, sem qualquer ônus adicional para o contratante, conforme as especificações nas notas de Empenho 672 e 673/2014.
LEIA-SE:
"Objeto: Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado Split e de janela, e compreendendo ainda, realocação e remanejamento físico interno e externo dos equipamentos, sem qualquer ônus adicional para o contratante, conforme as especificações na nota de Empenho 672 e 673/2014".

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de agosto de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:6939349D

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1252/2014.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.247/2014
Contratado: AP. IND. DE BE. E SERV. DE ADM DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA.

Objeto: Tem por objetivo, registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender aos veículos, próprios, locados, (bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato) da prefeitura do município de São Miguel do Guaporé/RO, a serem executado de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n.1457/2014 e 1458/2014, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 1252/2014.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 1.332,50 (um mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 1457/2014, Unidade orçamentária 03.001 – Projeto atividade 04.122.0003.2008, Elementos de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 1458/2014, Unidade orçamentária 03.001 – Projeto atividade 04.122.0003.2.008, Elementos de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 08 de agosto de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:8C9BE8B5

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1327/2014.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.248/2014
Contratado: AP. IND. DE BE. E SERV. DE ADM DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA.
Objeto: Tem por objetivo, registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender aos veículos, próprios, locados, (bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato) da prefeitura do município de São Miguel do Guaporé/RO, a ser executado de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n.1503/2014 e 1504/2014, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 1327/2014.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 102.500,00 (cento e dois mil e**

quinhentos reais), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 1503/2014 , Unidade orçamentária 04.001 – Projeto atividade 26.782.0004.2.045, Elementos de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 1504/2014, Unidade orçamentária 03.001 – Projeto atividade 04.122.0003.2.008, Elementos de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 21 de agosto de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:EDECC19D

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1204/2014.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.249/2014
Contratado: AP. IND. DE BE. E SERV. DE ADM DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA.
Objeto: Tem por objetivo, registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender aos veículos, próprios, locados, (bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato) da prefeitura do município de São Miguel do Guaporé/RO, a serem executado de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n.1450/2014 e 1455/2014, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 1204/2014.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: – As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 1450/2014, Unidade orçamentária 05.001 – Projeto atividade 12.361.0005.2.054, Elementos de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 1455/2014, Unidade orçamentária 05.001 – Projeto atividade 12.361.0005.2.054, Elementos de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de agosto de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:BF5B5FED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2014

Contrato: 110/ASJUR/2014
Processo n.º 559/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: N E DOS SANTOS TRATAMENTO DE PISCINAS-ME
Objeto: Manutenção (limpeza) e concerto/reparo da piscina do Lar dos Idosos.
Prazo: De 06(seis) meses
Valor: R$ 2.610,00 (Dois mil seiscentos e dez reais)
Empenho: 128/2014
Data: 14/08/2014
Assinam:
N E DOS SANTOS TRATAMENTO DE PISCINAS-ME
VALDIR MENDES DE CASTRO
OSIEL MIGUEL DA SILVA

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:077120DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo 001 de prazo do Contrato: 015/ASJUR/2014
Processo nº: 142/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Auto Posto Teixeirópolis Ltda
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o contrato n°.015/ASJUR/2014
Prazo: De 02 (dois) meses a contar do dia 06/09/2014.
Data: Teixeirópolis/RO, 15 de Agosto de 2014.
Assinam:
Auto Posto Teixeirópolis Ltda
Valdir Mendes de Castro
Oziel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:6D482BAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146/GAB/2014

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO. EDITAL N° 001/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em especial o disposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 002/2010.

Considerando os resultados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO através do Edital nº 001/14 e Decreto 126/GAB/2014.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado:

Nº	Nome do Candidato	Cargo	Clas
01	**Nair de Araújo Dias**	**Pedagoga**	**1º**
02	**Aparecida Soares de Oliveira**	**Pedagoga**	**2º**
03	**Juliane Priscila G. de Novais**	**Pedagoga**	**3º**
04	**Paula Cristhiane Soares**	**Enfermeira**	**1º**

Parágrafo Único: Para comparecer no Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias, no horário das 07: 00 às 13:00 horas, munido de todos os documentos relacionados no Item 10.1 do Edital 001/2014.

Art. 2°. Os casos omissos e os recursos serão decididos pela comissão designada pelo Decreto nº. 126/2014.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 26 de Agosto de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:9E690B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/CPL/2014

Edital Nº. 253/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeira nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor

Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais e Gabinete: SEMECT, SEMSAU , SEMOSP e SEMAGRI, Objeto: Registro de Preço visando a futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- COMBUSTÍVEL (OLEO DIESEL S 10).** Estimado no valor de **R$ 80.437,50 (Oitenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).** Processo Administrativo **nº GI-649/2014**– Data para cadastro de proposta **01/09/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 0**8/09/2014**, com início às **13:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 26 de Agosto de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:9570C6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 224/CPL/2014

Edital Nº. 254/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSILIOS DE COZINHA).** Valor estimado de **R$ 25.780,75 (Vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -651/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08 de Setembro de 2014**, com início às **07h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 26 de Agosto de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:E730EA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 225/CPL/2014

Edital Nº. 255/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE-EQUIPAMENTOS (LAVADORA DE ALTA PRESSÃO,GELADEIRA,PROJETOR MULTIMIDIA E OUTROS).** Valor estimado de **R$ 23.273,33 (Vinte e tres mil, duzentos e setenta e tres reais e trinta e tres centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -653/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08 de Setembro de 2014**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 26 de Agosto de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:1FFD1CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/CPL/2014

Edital Nº. 257/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Fundo Municipal de Saúde (**SEMSAU**). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (IMUNOGLOBULINA ESPECÍFICA ANTI-D (Rho 300 mcg/2ml)**. Estimado no valor de **R$ 3.065,00 (Tres mil, sessenta e cinco reais)**. Processo Administrativo **nº GI-650/2014**– Data para cadastro de proposta **01/09/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08/09/2014**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 26 de Agosto de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:2A16A666

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 61/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, orna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUSIÇÃO DE COMBUSTIVEL, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL E OLEO DIESEL S-10 PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE PORTO VELHO-RO DOS VEICULOS PERTENCENTES A SEC. MUN. DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA DO MUN. DE THEOBROMA., valor estimado R$ 27.410,00(vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 555/2014. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 15:00 horas do dia 08 de setembro de 2014.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 26 de agosto de 2014

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:1FD92BD8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 080/2014 - FORNECIMENTO LINK DE INTERNET

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 080/2014
Processo nº 483/2014
Pregão Eletrônico nº 058/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**
CONTRATADA: Empresa **SILVEIRA & GONÇALVES COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 07.672.623/0001-50, com sede na Rua Ana Nery, nº 0528, sala 01, Bairro Jardim Tropical, CEP: 76.920-000, Ouro Preto do Oeste/RO, representada por seu representante legal o **Sr. MARLON SAMUEL GONÇALVES**, brasileiro, empresário, portador do RG n° 886.486 SESDC/RO, inscrito no CPF sob n° 842.139.812-15, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 206, Bairro Liberdade, em Ouro Preto do Oeste/RO.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em **fornecimento de link de acesso a internet banda larga com velocidade de conexão de 10 Mbps, full-duplex com IP Públicos** dedicado para prover redundância, contemplando instalação, suporte técnico e demais serviços a serem disponibilizados no Município de Urupá-RO, prédio da Prefeitura Municipal, conforme Projeto Básico anexo aos autos.
VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 30.600,00** (trinta mil e seiscentos reais) irreajustáveis, dentro da execução contratual.
RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 02.02.04.122.0001.2.003, Categoria Econômica: 33.90.39, Fonte de Recursos: Próprio, nota de empenho nº 1049/2014, Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico nº 058/2014 e Processo Administrativo nº 483/2014.
PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, ou seja, 22 de agosto de 2014 a 22 de agosto de 2015.

Urupá/RO, 22 de agosto de 2014.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:366B1530

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 081/2014 - FORNECIMENTO LINK BANDA LARGA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2014
Processo nº 483/2014
Pregão Eletrônico nº 058/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**
CONTRATADA: Empresa **DANTAS & DANTAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 07.558.594/0001-08, com sede na Av. Moacir de Paula Vieira, s/n, Bairro Centro, Urupá/RO, representada por sua representante legal a **Sra. MÔNICA LUZIA JAVARINI DANTAS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n° 693.339 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n° 698.167.432-72, residente e domiciliada na Av. Moacir de Paula Vieira, n° 4951, Bairro Santíssima Trindade, Município de Urupá/RO.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de link de acesso a internet banda larga com velocidade de conexão de **06 Mbps, full-duplex com IP Públicos** dedicado para prover redundância, contemplando instalação, suporte técnico e demais serviços nos locais que serão distribuídos, sendo: 02MB para Secretaria Municipal de Educação; 02MB para Secretaria Municipal de Saúde e 02MB para o CRAS, conforme Projeto Básico anexo aos autos.
VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 19.080,00** (dezenove mil e oitenta reais) irreajustáveis, dentro da execução contratual.
RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 02.02.04.122.0001.2.003, Categoria Econômica: 33.90.39, Fonte de Recursos: Próprio, nota de empenho nº 1050/2014, Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico nº 058/2014 e Processo Administrativo nº 483/2014.
PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, ou seja, 22 de agosto de 2014 a 22 de agosto de 2015.

Urupá/RO, 22 de agosto de 2014.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:6DD2DF92

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 082/2014 - MANUTENÇÃO SOFTWARE GESTAO ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 082/2014
Processo nº 561/2012
Pregão Presencial nº 045/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SÉRGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes n° 1035, Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**
CONTRATADA: Empresa **VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.062.650/0001-00, com sede na Avenida Canaã, nº 3000, sala 02, setor 01, cidade de Ariquemes/RO, neste ato representado por seu Procurador o **Sr. SIDINEI PEREIRA SENA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° 1.216.078 SESDCP/RO, inscrito no CPF sob o n° 156.196.301-10, residente e domiciliado na cidade de Ariquemes/RO.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Segunda Renovação Contratual** com empresa especializada para manutenção constante do Software para gestão escolar, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: O valor global desta renovação contratual é de **R$ 33.000,00** (trinta e três mil reais) irreajustáveis, dentro da execução contratual.
RECURSOS: As despesas necessárias para execução do objeto deste contrato ocorrerão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Funcional Programática: 02.04.12.361.0020.2.076, Categoria Econômica: 33.90.39.08, Fonte de Recurso: Manutenção do Ensino, Nota de Empenho nº 1012/2014, Pregão pelo procedimento Presencial nº 045/12 e Processo Administrativo nº 561/12.
PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados após assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço, **com eficácia a partir de 02 de setembro de 2014 e vigor até 02 de setembro de 2015**, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Urupá/RO, 22 de agosto de 2014.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:12ED32DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1.880/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Objeto: Aquisição de equipamentos, compreendendo Caminhão ¾ , 0 km, ano e modelo 2014 com carroceria em madeira, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, locais e condições de entrega relacionados neste Termo de Referência.
Valor de Aquisição: **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais);
Processo Administrativo nº **1-550/SEMOSPA/2014**
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 02/09/2014, até 23:59 hs do dia 14/09/14** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **16/09/2014**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 25 de agosto de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:3A0D6E23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1.880/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de matérias didático e escolares, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e condições e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência;

Valor de Aquisição: **R$ 5.017,37** (cinco mil e dezessete reais e trinta e sete centavos);

Processo Administrativo nº **1-627/SEMECE/2014**
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 02/09/2014, até 23:59 hs do dia 15/09/14** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **18/09/2014**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 25 de agosto de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:45C4A9F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 83/2014 DE 25/08/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 117.900,00 (Cento e Dezessete Mil e Novecentos Reais) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 760/2013 alterada pelos Arts. 1º da Lei nº 778/2014 de 23/06/2014, c/c com a lei 4320/64.
Considerando as necessidades de procedera adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias:
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município junto ao SAAE - Serviços Autônomo de Agua e Esgotos, e poder Executivo no valor total de R$ 117.900,00 (Cento e Dezessete Mil e Novecentos Reais), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no abaixo deste Decreto. Nas seguintes fichas:

TIPO	FICHA	ENTIDADE	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
sp	506	139	04.122.0020.2-073	4.4.90.52	01.00.99	100,00
sp	506	139	04.122.0020.2-073	4.4.90.52	01.00.99	100,00
	505	139	04.122.0020.2-073	3.3.90.39	01.00.99	20.000,00
	513	139	17.512.0021.2-075	3.3.90.30	01.00.99	16.000,00
	513	139	17.512.0021.2-075	3.3.90.30	01.00.99	4.000,00
	515	139	17.512.0021.2-075	3.3.90.39	01.00.99	1.000,00
	110	4	14.421.0016.2-061	3.1.90.11	01.00.99	1.000,00
	284	4	15.451.0017.2-064	3.1.90.09	01.00.99	500,00
	27	4	03.092.0003.2-009	3.1.90.11	01.00.99	10.000,00
	110	4	14.421.0016.2-061	3.1.90.11	01.00.99	8.000,00
	110	4	14.421.0016.2-061	3.1.90.11	01.00.99	1.000,00
	110	4	14.421.0016.2-061	3.1.90.11	01.00.99	1.500,00
	110	4	14.421.0016.2-061	3.1.90.11	01.00.99	1.500,00
	110	4	14.421.0016.2-061	3.1.90.11	01.00.99	7.000,00
	515	139	17.512.0021.2-075	3.3.90.39	01.00.99	13.000,00
	515	139	17.512.0021.2-075	3.3.90.39	01.00.99	2.000,00
	515	139	17.512.0021.2-075	3.3.90.39	01.00.99	100,00
	515	139	17.512.0021.2-075	3.3.90.39	01.00.99	100,00
	515	139	17.512.0021.2-075	3.3.90.39	01.00.99	1.000,00
	156	4	28.843.0006.1-003	4.6.91.71	01.00.99	30.000,00
						117.900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será procedida através de anulação de dotação no valor R$ 117.900,00 (Cento e Dezessete Mil e Novecentos Reais) previsto no Inciso III do §1, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro abaixo:

TIPO	FICHA	ENTIDADE	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR
sp	579	139	04.122.0020.2-073	3.1.90.94	01.00.99	100,00
sp	573	139	04.122.0020.2-073	3.3.90.36	01.00.99	100,00
	520	139	28.846.0999.9998	9.9.99.99	01.00.99	20.000,00
	520	139	28.846.0999.9998	9.9.99.99	01.00.99	16.000,00
	578	139	17.512.0022.2-076	4.4.90.52	01.00.99	4.000,00
	578	139	17.512.0022.2-076	4.4.90.52	01.00.99	1.000,00
	118	4	14.421.0016.2-061	3.3.90.95	01.00.99	1.000,00
	291	4	15.451.0017.2-064	3.3.90.30	01.00.99	500,00
	28	4	03.092.0003.2-009	3.1.90.13	01.00.99	10.000,00
	104	4	08.243.0016.2-060	3.3.90.39	01.00.99	8.000,00
	108	4	14.421.0016.2-061	3.1.90.04	01.00.99	1.000,00
	109	4	14.421.0016.2-061	3.1.90.09	01.00.99	1.500,00
	111	4	14.421.0016.2-061	3.1.90.13	01.00.99	1.500,00
	122	4	14.421.0016.2-063	3.3.90.30	01.00.99	7.000,00
	516	139	17.512.0021.2-075	4.4.90.52	01.00.99	13.000,00
	512	139	17.512.0021.2-075	3.3.90.14	01.00.99	2.000,00
	511	139	17.512.0021.2-075	3.1.91.13	01.00.99	100,00
	510	139	17.512.0021.2-075	3.1.90.11	01.00.99	100,00
	575	139	17.512.0020.2-073	4.4.90.51	01.00.99	1.000,00
	153	4	28.843.0006.1-003	3.2.90.22	01.00.99	30.000,00
						117.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4BB1756C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 027/SEMPOG/2014 PROCESSO N.º 6.871/07/SEMPOG/2014 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/SEMPOG/14 – GSRP/PMA

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 122/SEMPOG/14**, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses,** conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 122/SEMPOG/14**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME**
CNPJ: **19.634.357/0001-50** (69) 3535-3018/3068/8115-8392 E-MAIL: **cicero.carlos@madistrib.com.br**
ENDEREÇO: Al. Do Ipê, nº. 1740,1º andar sala 03 Setor 01 CEP: 76.870-056 – Ariquemes/RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Cícero Carlos Ribeiro**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **940.389.292-72**
VENCEDORA DOS ITENS: **01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56.**

LICITANTE: **ISSAC JULIO DA SILVA - ME**
CNPJ: **10.732.722/0001-94** TEL/FAX: (69) 3536-7013 E-MAIL: **leonidiogomes1@hotmail.com**
ENDEREÇO: Av. Canaã, nº. 4547, Setor 04 CEP: 76.873-467 – Ariquemes/RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Isaac Júlio da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **332.174.752-91**
VENCEDORA DOS ITENS: **05, 10 e 11.**

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA EMPRESAS DETENTORAS

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01	480	Kg.	Apresuntado fatiado, pct. Com 1 kg	Dallia	8,19	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
02	1.278	Kg.	Margarina ou creme vegetal c/ mínimo 60% de lipídios pote 250G	Delicia	4,95	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
03	632	Kg.	Queijo Mussarela Fatiado, Pct. C/ 1 kg	Santa Clara	13,05	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
04	295	Kg.	Bacon em pedaço	Excelência	10,59	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
05	2.850	Kg.	Carne Bovina de Primeira Qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas (Tipo Alcatra) - In Natura	Alcatra Tangará	16,75	ISSAC JULIO DA SILVA - ME CNPJ: 10.732.722/0001-94
06	3.800	Kg.	Carne Bovina de Primeira Qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas (Tipo Coxão Mole, Patinho e Contra File) - In Natura.	Friboi	13,25	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
07	6.840	Kg.	Carne Bovina de Segunda Qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas Congelada (Músculo Acém ou Paleta) - In Natura.	Friboi	8,74	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
08	3.250	Kg.	Carne Bovina de Segunda Qualidade, Moída (Músculo, Acém ou Paleta), limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, Congelada - In Natura.	Friboi	7,29	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
09	2.200	Kg.	Carne Bovina de Segunda Qualidade, C/ Osso, sem pele, pouca gordura, sem pelancas (Tipo Bisteca) - In Natura.	Friboi	11,08	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
10	2.600	Kg.	Carne Bovina de Segunda Qualidade, C/ Osso, sem pele, pouca gordura, sem pelancas (Tipo Costela) - In Natura.	Costa Ripa Tangará	7,30	ISSAC JULIO DA SILVA - ME CNPJ: 10.732.722/0001-94
11	610	Kg.	Charque Bovino C/ 10% de Gordura Totalmente Embalado a Vácuo Pct com 1kg, o produto devera ter Registro No Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos.	Casarão	16,50	ISSAC JULIO DA SILVA - ME CNPJ: 10.732.722/0001-94
12	300	Kg.	Fígado Bovino de 1ª Qualidade – Inteiro	Friboi	4,68	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
13	8.325	Kg.	Cocha e sobre coxa de frango - resfriado ou congelado, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno atóxico resistente vedado, com a marca do fabricante do produto, data de fabricação/lote e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária.	Friato	4,19	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
14	460	Kg.	Lingüiça Calabresa	Excelência	8,50	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
15	700	Kg.	Lingüiça Toscana resfriada	Excelência	7,32	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
16	970	Kg.	Salsicha - de Carne Suína e Bovina, Tam. Aproximado de 17 a 20 cm. Embalagem Plástica Transparente e Resistente, devendo constar data de Fabricação e Prazo de Validade no Mínimo de 45 dias. Salsicha Congelada Peso de 21 a 4 Kg cada pct.	Friato	4,59	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
17	2.200	Kg.	Abóbora Kabotiá de Primeira Qualidade, in natura	Região	1,17	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
18	3.800	Kg.	Abobrinha Verde de Primeira Qualidade, in natura	Região v	1,35	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
19	2.400	Kg.	Alface - em pés, Nova de Primeira Qualidade, Tam. Grande	Região	8,27	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME

			(Graúdo), in natura			CNPJ: 19.634.357/0001-50
20	970	Kg.	Alho Branco, Graúdo, Novo de Primeira Qualidade, prazo de Validade Semanal, in natura	Real	9,68	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
21	405	Kg.	Almeirão de Primeira Qualidade, in natura	Região	5,89	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
22	4.860	Kg.	Batata Inglesa Lavada de Primeira Qualidade, Tam. Médio, Limpo (Sem Barro) em quilo. Prazo de Validade Semanal, in natura	Nacional	1,45	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
23	2.900	Kg.	Beterraba - Nova de Primeira Qualidade, Tam Médio, sem folhas, Limpa em quilo. Prazo de Validade Semanal, in natura	Nacional	1,59	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
24	2.400	Kg.	Cebola - Tam. Médio, Nova, de Primeira Qualidade, em Quilo. Prazo de Validade Semanal, in natura	Nacional	2,16	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
25	1.090	Kg.	Cheiro Verde de Primeira Qualidade, in natura	Região	7,49	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
26	3.850	Kg.	Chuchu, de Primeira Qualidade, in natura	Nacional	1,69	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
27	3.950	Kg.	Cenoura de 1ª qualidade, in natura	Nacional	2,17	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
28	640	Kg.	Couve Flor - Um Unidades, Nova, Tam. Grande (Graúdo), de 1ª Qualidade Validade Semanal, in natura, in natura	Nacional	13,89	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
29	820	Kg.	Couve Manteiga, Tam. Médio, Novo de Primeira Qualidade em quilo. Prazo de Validade Semanal, in natura, in natura	Região	8,97	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
30	3.720	Kg.	Jiló de Primeira Qualidade, In Natura.	Região	2,42	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
31	3.200	Kg.	Macaxeira de Primeira Qualidade	Região	1,38	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
32	370	Kg.	Pepino - Novo, Tam. Médio, de 1ª Qualidade, em Kg. Validade Semanal.	Região	1,18	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
33	360	Kg.	Pimentão Verde de 1ª Qualidade, in natura	Região	3,25	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
34	50	Kg.	Pupunha de Primeira Qualidade, in natura	Região	7,78	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
35	4.100	Kg.	Quiabo, in natura	Região	3,08	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
36	3.770	Kg.	Repolho Branco de primeira qualidade	Nacional	1,85	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
37	2.400	Kg.	Rúcula de Primeira Qualidade, in natura	Região	5,97	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
38	2.800	Kg.	Tomate de 1ª qualidade, in natura	Região	2,95	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
39	1.800	Kg.	Vagem de Primeira Qualidade, in natura	Região	4,90	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
40	3.120	Kg.	Abacate de 1ª qualidade, in natura.	Nacional	2,43	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
41	4.040	Kg.	Abacaxi de 1ª qualidade, in natura.	Região	2,78	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
42	1.140	Kg.	Banana comprida, 1ª qualidade, in natura.	Região	2,72	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
43	4.810	Kg.	Banana maçã, de 1ª qualidade, in natura.	Região	2,72	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
44	3.230	Kg.	Banana prata, 1ª qualidade, in natura.	Região	2,72	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
45	6.800	Kg.	Laranja paulista de 1ª qualidade, in natura.	Paulista	1,20	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
46	450	Kg.	Limão de 1ª qualidade, in natura.	Região	2,29	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
47	1.420	Kg.	Maçã nacional de 1ª qualidade, in natura.	Nacional	3,65	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
48	1.390	Kg.	Mamão papaia ou Hawai, de 1ªqualidade, in natura.	Região	2,19	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
49	4.060	Kg.	Melancia de 1ª qualidade, in natura, madura.	Nacional	1,35	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
50	2.454	Dúz.	Ovos de galinha extra, classe a, vermelho embalagem contendo 12 Unidade.	Granja Brasil	3,87	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
51	1.240	Kg.	Polpa de fruta goiaba, congelada - pct c/ 1000g.	It Polpa	9,49	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
52	1.303	Kg.	Polpa de fruta maracujá, congelada - pct 1000g.	It Polpa v	9,78	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
53	5.843	Kg.	Pães francês 50 g Unid.	Da Kasa	7,99	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
54	150	Kg.	Frango inteiro congelado a 18ºc sem tempero, tipo exportação, acondicionado em embalagem primaria de plástico especificado data de validade inspecionada pelo S.I.E. ou S.I.F.	Nutriza	5,09	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
55	1.950	Kg.	Peixe do tipo tambaqui sem visceras e cabeça, sem escamas e congelado	Tambaqui	9,19	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50
56	10	Pct.	Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açucar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado horizontalmente, embalado em pacote de 500 grs.	Da Kasa	10,13	CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME CNPJ: 19.634.357/0001-50

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
5.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1 - A empresa contratada ficará como fiel depositária do saldo dos Gêneros Alimentícios, devendo fornecê-las nas quantidades solicitadas, através de requisições emitidas pelas Secretarias Municipais.
6.2 - O recebimento definitivo dar-se-á através do atesto da nota fiscal/fatura;
6.3 - A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os produtos que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 03 (três) horas.
6.4 - O objeto desta licitação deverá ser entregue de imediato, a partir da autorização de fornecimento, conforme as condições estabelecidas deste edital
6.5 - A fiscalização e o recebimento dos produtos/serviços ficarão a cargo das Comissões de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente nomeadas pelo Prefeito Municipal de Ariquemes, observando todas as especificações técnicas e obrigações mencionadas no Projeto Básico.
6.6 - Os preços registrados não obrigam a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
6.7 - As especificações técnicas, bem como a qualidade dos produtos, devem obedecer fielmente às normas aqui descritas.
6.8 - Os produtos serão utilizados nos locais indicados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.
6.9. Considerando que cada Ordem de Fornecimento terá entrega imediata, será dispensada a celebração instrumento específico de contrato, na forma do disposto no § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, sendo o mesmo substituído pela NOTA DE EMPENHO.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, através de ordem bancária e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal apresentada pelo contratado, devidamente atestada pelo setor responsável pela fiscalização.
7.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:
$I=\frac{(6\%/100)}{365}$
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual= 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
7.3 O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento e ao caso de desconto por eventual antecipação de pagamento.
7.4 Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição.
7.5 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Ariquemes por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.
7.6 A Prefeitura Municipal de Ariquemes não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
8.2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
8.3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
8.4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
8.5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
8.6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
8.7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8.8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
8.9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 7º, Lei 10.520/2002).

(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:
a) **advertência;**
b) **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
c) **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.
9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
b) não mantiver a proposta, injustificadamente;
c) comportar-se de modo inidôneo;
d) fizer declaração falsa;
e) cometer fraude fiscal;
f) falhar ou fraudar a execução do contrato.
9.3. A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;
9.4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;
9.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
9.6. No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;
9.7. A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Contrato;
9.8. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;
9.9. Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;
9.10. As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 9.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e “c” do mesmo subitem;
9.11. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
10.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
10.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
11.1.1. pela Administração, quando:
11.1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
11.1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
11.1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
11.1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
11.1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
11.1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
11.1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
11.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
11.2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
12.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pelas Secretarias Municipais.
12.2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
12.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
13.1 - Receber os produtos de acordo com as especificações, cabendo aos membros da comissão designada pela contratante, a conferência e atestação;

13.2 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Projeto Básico;
13.3 - Comunicar a empresa contratada, quando da apresentação de defeito nos produtos, devendo prestar todas as informações que forem solicitadas em relação aos defeitos apresentados;
13.4 - Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos produtos entregues, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
13.5 - Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais.
13.6 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
13.7 - Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos produtos entregues, observando os aspectos quantitativo e qualitativo, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA XIV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
14.1 - Entregar os produtos no prazo estabelecido na proposta, nos locais indicados pelas Secretarias solicitantes e de acordo com as necessidades da Contratante, ficando sujeita à multa estabelecida neste Edital.
14.2 – Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no presente Edital.
14.3 - Nos casos de recusa do produto, a contratada terá prazo de 03 (três) horas úteis para providenciar a sua substituição, contados a partir da comunicação escrita, feita pela Comissão de Recebimento, sob pena de ser considerada em atraso quanto à obrigação contratual.
14.4 - Caso o atendimento do chamado e/ou à correção do defeito não seja realizada dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
14.5 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução dos serviços contratados, pagando os emolumentos prescritos em lei.
14.6 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
14.7 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
14.8 - Outras obrigações constantes no Termo de Referência
14.9 - A CONTRATADA não será responsável:
14.9.1 - Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
14.9.2 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Edital.
14.10 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 122/SEMPOG/14**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 6.871/07/SEMPOG/14**.
15.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 122/SEMPOG/14**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ARI ALVES FILHO
Gerente do SRP/PMA

Empresa(s) Vencedora(s) do Certame

Empresa:
Cicero Carlos Ribeiro Eireli – ME
CNPJ: 19.634.357/0001-50
Representante:
CÍCERO CARLOS RIBEIRO

Empresa:
Issac Julio da Silva – ME
CNPJ: 10.732.722/0001-94
Representante:
ISAAC JÚLIO DA SILVA

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:59E0A14E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2014

PREGÃO Nº 029/2014
PROCESSO Nº 521/2014
VALIDADE: 12 (doze) MESES
VENCIMENTO: 26/08/2015

Aos ao(s) **Quatro** dias do mês de Agosto, do ano de 2014, às **10:00** horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova União, através do pregoeiro Osiel Francisco Alves e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 1500/2014, a fim de receberem interessados no processo de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 029/2014**,** objetivando a seleção**,** para **Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento.**
Efetuado a licitação, constatou-se o(s) vencedor(es) para o qual se registra conforme discriminado no anexo I desta ATA.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.699.197/0001-07, com sede à Rua Duque de Caxias, 1158, centro, nesta cidade de Nova União - Rondônia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ SILVA PEREIRA**, portador do CPF/MF nº 856.518.425-00, residente e domiciliado nesta cidade de Nova União e, de outro lado, a(s) empresa(s):

EMPRESA: ILDIREY N. GOMES-ME

As empresas vencedoras, doravante denominadas CONTRATADOS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 988/2010, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento,** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação na modalidade Pregão Presencial e Processo Administrativo nº 521/2014, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Nova União e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Serviços** expedida pela Secretaria interessada, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Serviços no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de compras da Diretoria de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:
5.1.1) **provisoriamente,** para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
5.1.2) **definitivamente,** após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os serviços efetuados com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a contratada refazer os serviços na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis.
6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à realização do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Nova União, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Nova União para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.
7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Nova União), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos/serviços.
1. – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
2. - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração comprovando sua situação, caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.
3. - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
4. - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
5. - Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:
10.1.1) Comunicar a Prefeitura Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos/serviços contratados.
10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os serviços executados.
10.1.5) Fornecer os equipamentos constantes na pré-cotação e no Termo de Referência, em forma de comodato.
10.1.6) Fornecer gestão local do sistema com pronto atendimento.

10.2– Do Contratante:
10.2.1) Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado.
10.2.2) Efetuar o pagamento da fatura da Empresa Contratada, dentro de prazos preestabelecidos.
10.2.3) Permitir o livre acesso da contratada às instalações dos locais, sempre que se fizer necessário, independentemente de permissão prévia, desde que estejam credenciados pela mesma e exclusivamente para execução dos serviços.
10.2.4) A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido previamente autorizada e reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, a fiscalização sobre a execução do objeto contratado e, ainda, aplicar multas ou rescindir o Contrato, caso a empresa descumpra quaisquer das cláusulas estabelecidas no mesmo.
10.2.5) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos/serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
10.2.6) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
10.2.7) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA,** sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor da mensalidade contratada, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na execução dos serviços, até que seja efetivada o serviço total.
13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA,** de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da mensalidade contratada. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.
13.4 – O valor da multa poderá, a critério da **PREFEITURA,** ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.
15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento de Serviços.
15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 988/2010.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Nova União, 26 de Agosto de 2014.

ILDIREY N. GOMES-ME
C.N.P.J.: 11.010.214/0001-65

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Gerente da Ata

Testemunha 1

Testemunha 2

ANEXO I DA ATA 031/2014 – PREÇO REGISTRADO

FORNECEDOR: ILDIREY N. GOMES-ME
C.N.P.J.: 11.010.214/0001-65 TEL: 69 3461-1058
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS 125 UNIÃO OURO PRETO DO OESTE-RO
NOME DO REPRESENTANTE: ILDIREY N GOMES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Cod. R. P	Descrição	Unid	Quantidad	Preço unitário	Preço total
1	8470	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento no prédio da Prefeitura Municipal, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 26 sensor de movimento; 5 sensor magnético; 6 cabo DNI CCI 2 pares; 100 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 10 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	890,00	10.680,00
2	8471	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento no prédio onde funciona o prédio da Secretaria Municipal de Educação, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 13 sensor de movimento; 1 sensor magnético; 8 cabo DNI CCI 2 pares; 50 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 5 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	890,00	10.680,00
3	8472	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento na Escola Municipal Marcos Adriano Issler, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 6 sensor de movimento; 1 sensor interno duplo IVP 3000 PET; 1 sensor magnético; 4 cabo DNI CCI 2 pares; 50 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 5 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	890,00	10.680,00
4	8473	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento na Escola Municipal Manoel Francisco de Oliveira, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 1 sensor magnético; 8 cabo DNI CCI 2 pares; 150 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 1 canaleta 20x20; 1 filtro ADSL; 20 fio de energia com bitola de 1,5 e 16 sensor de movimento.	mês	12	890,00	10.680,00
5	8474	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento no prédio onde funciona o TELECENTRO, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do	mês	12	890,00	10.680,00

		sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 4 sensor de movimento; 1 sensor magnético; 3 cabo DNI CCI 2 pares; 30 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 5 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.				
6	8475	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento na creche Pingo de Gente, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 19 sensor de movimento; 3 sensor interno duplo IVP 3000 PET; ; 1 sensor magnético; 6 cabo DNI CCI 2 pares; 100 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP 305 M AZUL; 10 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	890,00	10.680,00
					Total	64.080,00

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:B322D198

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL N°. 020/2014

POSIÇÃO DE DÉBITOS EM ABERTO													
Contribuinte:	4423 - CLAUDIO REINOLDO WINK												
Endereço:	000001-AV MARECHAL RONDON, Bairro.: BEIRA RIO												
Guia	Certidão	Emissão	Parcela	Vencto	V.Guia	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
Taxa	1-AUTO DE INFRACAO – MULTA PUNITIVA												
596610	30/08/2014 001/001		08/06/2004 30/08/2014			0,00	191.621,38	168.406,08	0,00	442.833,78	0,00	0,00	802.861,24
Taxa	53-MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO												
596610	30/08/2014 001/001		08/06/2004 30/08/2014			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Qtde tx.:2					Total Contribuinte:	0,00	191.621,38	168.406,08	0,00	442.833,78	0,00	0,00	802.861,24
					Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total vencido:		191.621,38	168.406,08	0,00	442.833,78	0,00	0,00	802.861,24
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		191.621,38	168.406,08	0,00	442.833,78	0,00	0,00	802.861,24
R E S U M O													
Taxa						Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
1 - AUTO DE INFRACAO - MULTA PUNITIVA						0,00	191.621,38	168.406,08	0,00	442.833,78	0,00	0,00	802.861,24
53 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Qtde tx.:2					Total:	0,00	191.621,38	168.406,08	0,00	442.833,78	0,00	0,00	802.861,24
					Total executado:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total pago:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total vencido:		191.621,38	168.406,08	0,00	442.833,78	0,00	0,00	802.861,24
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		191.621,38	168.406,08	0,00	442.833,78	0,00	0,00	802.861,24

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:48D4259B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 406/14 PE 048

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **048/2014**, referente à **SMS nº 059/2014** do processo administrativo nº **406/2014**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERAIS FARMACOLÓGICOS e MATERIAL HOSPITALAR,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
ITEM	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA/ LABORATORIO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
51	500	UND	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ P/SUS ORAL FRASCO 60 ML	PRATI DONADUZZI	2,10	1.050,00
55	10.000	UND	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	PRATI DONADUZZI	0,22	2.200,00
56	1.000	UND	GABAPENTINA 300 MG CÁPSULA	PRATI DONADUZZI	0,35	350,00
59	500	UND	IBUPROFENO 50 MG/ML SUS ORAL GOTA FRASCO 30 ML	NATULAB	0,98	490,00
61	2.500	UND	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG COMPRIMIDO	MERCK	0,13	325,00
64	20.000	UND	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	PRATI DONADUZZI	0,08	1.600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 6.015,00						
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME						
52	500	UND	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUS. ORAL FRASCO 100 ML	PRATI DONADUZZI	2,99	1.495,00
53	2.000	UND	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,15	300,00
63	500	UND	OLANZAPINA 10 MG CÁPSULA	ACHÉ	6,97	3.485,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 5.280,00						
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA – ME						
54	2.000	UND	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOL. ORAL GOTA, FRASCO 10 ML.	FARMACE	0,74	1.480,00
60	100	UND	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE, SABOR AMEIXA FRASCO 120 ML.	PHARMASCIENCE	12,50	1.250,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.730,00						
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME						
62	1.500	UND	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG COMPRIMIDO	MERCK	0,13	195,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 195,00						

Urupá – RO, 26 de Agosto de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:13ECF61F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 405/14 PE 048

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **048/2014**, referente à **SMS nº 057/2014** do processo administrativo nº **405/2014**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERAIS FARMACOLÓGICOS e MATERIAL HOSPITALAR,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

EREFARMA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI						
ITEM	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA/ LABORATORIO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
05	050	UND	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL. ORAL GOTA, FRC 20 ML.	HIPOLABOR	2,07	103,50
11	500	UND	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/ML SOL. INJ. FRC 20 ML- SEM VASO CONSTRITOR	HIPOLABOR	3,25	1.625,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.728,50						
COVAN – COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA						
14	1.000	UND	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOL. INJ. AMP.2 ML	TEUTO	1,13	1.130,00
19	**2.000**	**UND**	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL.INJ. AMP 2,5 ML	TEUTO	1,87	3.740,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 4.870,00						
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA – ME						
13	500	UND	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOL. INJ. AMP 2 ML	HIPOLABOR	1,51	755,00
16	2.000	UND	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOL.INJ. AMP. 3 ML	TEUTO	0,96	1.920,00
18	**200**	**UND**	**FITOMENADIONA 10 MG/ML SOL.INJ. AMP 1 ML**	HIPOLABOR	1,40	280,00
24	1.000	UND	NIFEDIPINO 20 MG COMP. RETARD.	MEDQUIMICA	0,35	350,00
32	500	UND	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/ 2 ML SOL INJ. AMP 2 ML	NOVAFARMA	1,86	930,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 4.235,00						
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME						
02	300	UND	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML, AMP. 5 ML	ZYDUS	3,00	900,00
09	1.000	UND	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1 G PÓ P/SOL. INJ. IM/IV FRC/ AMP	AUROBINDO	6,69	6.690,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 7.590,00						
BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
08	1.000	UND	CEFALOTINA SÓDICA 1 GR PÓ P/SOL. INJ. FRC/AMPOLA	AGILA	5,00	5.000,00
15	250	UND	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML SOL. INJ. AMP 2 ML	UNIÃO QUIMICA	2,06	515,00
20	**400**	**UND**	**GLICOSE** 500 MG/ML(50%) SOL. INJ. AMP 10 ML	ISOFARMA	0,27	108,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 5.623,00						

SMS nº 058/2014 do processo administrativo nº **405/2014**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERAIS FARMACOLÓGICOS e MATERIAL HOSPITALAR,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA						
ITEM	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA/ LABORATORIO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
33	2.000	UND	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA EM MADEIRA).	THEOTO	0,03	60,00
34	020	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500 G	MELHOR MED	8,80	176,00
37	1.000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	MED GOLDMAN	0,68	680,00
38	2.000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	DESCARPACK	0,74	1.480,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.396,00						
COVAN – COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA						
35	2.000	UND	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1.80 MTS 13 FIOS/CM²	ANDREONI	0,79	1.580,00
36	2.000	UND	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1.80 MTS 13 FIOS/CM²	ANDREONI	1,49	2.980,00
46	10.000	UND	SERINGA DESC. 20 ML C/AGULHA 25 X 7	SR	0,60	6.000,00
49	5.000	UND	**TIRAS P/MEDIR GLICOSE COMPATIVEL C/APARELHO ACCU-CHECK ACTIVI**	ROCHE	1,12	5.600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 16.160,00						
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA – ME						
39	1.000	UND	COLETOR UNIVERSAL 80 ML , TAMPA C/ROSCA, C/ PÁ. ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	J PROLAB	0,29	290,00
42	200	UND	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL TAM.10CM X 4,5 MT	MISSNER	5,44	1.088,00
43	012	UND	IODOPOVIDONA (PVPI),10%+IODO Á 1%, SOLUÇÃO DEGERMANTE FRC 1000 ML	RICIE	21,99	263,88
44	001	UND	**REMOVEX - SOLUÇÃO ÉTER SULFÚRICO 35% FRC 1000 ML**	RIOQUIMICA	29,46	29,46
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.671,34						
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP						
40	1.000	UND	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR NA LATERAL EM "Y"	LAMEDID	1,10	1.100,00
45	10.000	UND	SERINGA DESC. 10 ML C/AGULHA 25 X 7	SR	0,28	2.800,00
47	600	PCT	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	0,70	420,00
48	2.000	UND	**TIRAS P/MEDIR GLICOSE COMPATIVEL C/APARELHO ON CALL PLUS.**	ON CALL PLUS	0,62	1.240,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 5.560,00						
SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO						
41	030	UND	ESFIGMOMANOMETRO 0-300MMHG C/ FECHO DE METAL + ESTETOSCOPIO ADULTO	SOLIDOR	93,93	2.817,90
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.817,90						

Urupá – RO, 26 de Agosto de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:20267608

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 413/14 PE 055

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **055/2014**, referente ao processo administrativo nº **413/2014**, **SMS 018/14** que objetiva **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CAMINHÃO CAÇAMBA SCANIA/P250 B4X2 CS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO MICRO ONIBUS PLACA NEE 8142, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEÍCULO STRADA 1.4, ANO/MODELO 2010/2011 PLACA NCG 3783 e MATERIAIS DE CONSUMO (FERRAMENTAS) PARA MONTAGEM DE BUEIROS METÁLICOS CORRUGADOS e USO DA OFICINA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP						
LOTE	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FERRAMENTAS)						
06	UND	01	Chave impacto ½”	Dewalt	1.208,00	1.208,00
	UND	02	Engate rápido fêmea 5/16”	Rgr	26,00	52,00
	UND	01	Adaptador para engate 5/16’	Rgr	9,00	9,00
	UND	04	Pino engate rápido 5/16”	Rgr	9,00	36,00
	MTS	100	Mangueira PSI 500	Ibtf	8,05	805,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06.....R$ 2.110,00						

Urupá – RO, 26 de Agosto de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:8BC146C6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 476/14 PE 060

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **060/2014**, referente à **SMS nº 039/2014** do processo administrativo nº **476/2014**, recurso **Próprio**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME						
Item	**Und**	**Qdt**	**Especificação**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Und	01	Cadeira de rodas Linha Postural Conforma Tilt Reclinável, construída em liga de alumínio aeronáutico temperado, rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo, eixos reforçados de aço, pintura epóxi, estrutura monobloco, rodas traseiras de 16” em nylon com pneus antifuro, rodas dianteiras maciças de 7” com garfo de nylon, sistema de desmontagem rápida “quick release” nas quatro rodas, freios bilaterais, sistema modular de assento e encosto em espuma de alta densidade, apoio de cabeça em espuma de alta densidade, regulável em altura e profundidade, colete torácico de quatro pontos para sustentação do tronco (tipo ponteira), poltrona de fácil desmontagem, manoplas individuais para condução de terceiros, apoios de braços removíveis, protetores de roupa incorporados aos apoios de braço, suporte de pedais removível, regulável em altura e profundidade, apoio de pés tipo plataforma co fita de fixação, sistema de reclíneo “tilt”, milimétrico da poltrona, de 0° a 40°, acionado com o pé através do gatilho localizado na estrutura do quadro, sistema de reclineo de encosto, independente do assento da poltrona, de 0° a 40°, com sistema de acionamento através de gatilho localizado no encosto da cadeira, roda antitombo, capacidade mínima de peso 70kg. Obs: Cadeira para adulto.	Ortobras – Mod: Conforma Tilt Reclinável	1.765,00	1.765,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.765,00						

Urupá – RO, 26 de Agosto de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:D6462885

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 326/14 PE 055

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **055/2014**, referente ao processo administrativo nº **326/2014**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CAMINHÃO CAÇAMBA SCANIA/P250 B4X2 CS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO MICRO ONIBUS PLACA NEE 8142, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEÍCULO STRADA 1.4, ANO/MODELO 2010/2011 PLACA NCG 3783 e MATERIAIS DE CONSUMO (FERRAMENTAS) PARA MONTAGEM DE BUEIROS METÁLICOS CORRUGADOS e USO DA OFICINA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA, decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP						
LOTE	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
AQUISIÇÃO DE PEÇAS e ACESSÓRIOS PARA CAMINHÃO CAÇAMBA SCANIA/P250 B4X2 CS						
01	UND	02	Cilindros hidráulicos 7”x850mm curso	Pim	1.725,00	3.450,00
	UND	02	Pinos da articulação	Pim	200,00	400,00
	UND	04	Abraçadeiras articulação	Pim	90,90	363,60
	UND	04	Pinos cônicos com porcas	Pim	31,60	126,40
	UND	01	Leque articulação	Pim	7.000,00	7.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01.....R$ 11.340,00						
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CAMINHÃO CAÇAMBA SCANIA/P250 B4X2 CS						
02	SERV.	01	Fazer embuchamento articulação	Serv.	1.955,00	1.955,00
	SERV.	01	Adaptar leque	Serv.	2.835,00	2.835,00
	SERV.	01	Reposicionar travessa	Serv.	1.210,00	1.210,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02.....R$ 6.000,00						
VALOR TOTAL DOS LOTES 01 E 02.....R$ 17.340,00						

Urupá – RO, 26 de Agosto de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:401B2FE0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 372/14 PE 055

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **055/2014**, referente ao processo administrativo nº **372/2014**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CAMINHÃO CAÇAMBA SCANIA/P250 B4X2 CS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO MICRO ONIBUS PLACA NEE 8142, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEÍCULO STRADA 1.4, ANO/MODELO 2010/2011 PLACA NCG 3783 e MATERIAIS DE CONSUMO (FERRAMENTAS) PARA MONTAGEM DE BUEIROS METÁLICOS CORRUGADOS e USO DA OFICINA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA – ME						
LOTE	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO STRADA 1.4 ANO/MODELO 2010/2011 PLACA NCG 3783						
05	UND	01	Bandeja Lado Direito Completa	FLEX	142,63	142,63
	UND	01	Bandeja Lado Esquerdo Completo	FLEX	142,63	142,63
	PAR	01	Amortecedor Dianteiro	CORVEN	197,83	197,83
	PAR	01	Guarda Pó do Amortecedor Dianteiro	JAHU	45,56	45,56
	UND	02	Borracha Interna do Estabilizador	JAHU	28,37	56,74
	UND	02	Borracha Externa do Estabilizador	LONIL	27,45	54,90
	UND	02	Braço Coaxial de Direção	DRIVEWAY	43,10	86,20
	UND	01	Terminal de Direção Lado Esquerdo	DRIVEWAY	39,55	39,55
	UND	01	Terminal de Direção Lado Direito	DRIVEWAY	37,37	37,37
	JOGO	01	Pastilha de reio	SPEED	33,96	33,96
	UND	02	Disco de Freio Refrigerado	HIPPER	56,84	113,68
	UND	02	Rolamento da Roda Dianteira	SKF	61,83	123,66
	UND	02	Batente do Amortecedor Dianteiro	JAHU	47,43	94,86
	UND	01	Coxim do Câmbio	JAHU	59,65	59,65
	KIT	01	Kit de Embreagem	TARANTO	256,70	256,70
	UND	02	Coifa do Câmbio	JAHU	29,62	59,24
	UND	01	Correia Dentada	DAYCO	50,33	50,33
	UND	01	Tensor da Correia Dentada	ROLT	54,80	54,80
	UND	01	Correia do Alternador	DAYCO	40,46	40,46
	UND	02	Polia do Tensor de Correia do Alternador	ROLT	75,03	150,06
	UND	01	Correia da Bomba Hidráulica	DAYCO	24,48	24,48
	UND	01	Filtro Purificador de Ar	TEC FIL	22,29	22,29
	UND	01	Filtro de Combustível	TEC FIL	16,62	16,62
	UND	01	Filtro Lubrificante	TEC FIL	15,50	15,50
	UND	01	Filtro do Ar Condicionado	TEC FIL	18,55	18,55
	UND	06	Bucha de Mola Traseira	LONIL	71,54	429,24
	UND	02	Tambor de Freio	HIPPER	68,96	137,92
	JOGO	01	Patim de Freio com Lona	SINTER	82,67	82,67
	UND	01	Cilindro de Roda Traseira Esquerdo	DECAR	42,30	42,30
	UND	01	Cilindro de Roda Traseira Direito	DECAR	42,30	42,30
	UND	02	Cubo de Roda Traseira Com Rolamento	VOBER	71,38	142,76
	UND	02	Amortecedor Traseiro	COFAP	167,50	335,00
	LITRO	01	Fluido de Freio	BOSCH	8,88	8,88
	UND	01	Tranca do Capô	UNIVERSAL	72,99	72,99
	UND	01	Cabo de Freio de Mão	FANIA	87,69	87,69
	LITRO	04	Óleo Lubrificante API Sintético SL 10W40	MOBIL	31,00	124,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.444,00						

Urupá – RO, 26 de Agosto de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:AC3E7FBB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 343/14 PE 055

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **055/2014**, referente ao processo administrativo nº **343/2014**, **SMS 026/14** que objetiva **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CAMINHÃO CAÇAMBA SCANIA/P250 B4X2 CS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO MICRO ONIBUS PLACA NEE 8142, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEÍCULO STRADA 1.4, ANO/MODELO 2010/2011 PLACA NCG 3783 e MATERIAIS DE CONSUMO (FERRAMENTAS) PARA MONTAGEM DE BUEIROS METÁLICOS CORRUGADOS e USO DA OFICINA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

TOZZO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP						
LOTE	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
AQUISIÇÃO DE PEÇAS e ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO MICRO ONIBUS PLACA NEE 8142						
03	UND	01	Filtro de ar MWM SPRINT	Vox	65,00	65,00
	UND	01	Filtro de combustível	Vox	60,00	60,00
	UND	01	Filtro de Lubrificante	Mahle	60,00	60,00
	UND	04	Injetor common rail (sistema) completo (bico, conectores e válvula)	Bosch	1.075,00	4.300,00
	JG	01	Reparo bomba alta pressão (anéis e arruelas)	Bosch	250,00	250,00
	UND	01	Turbina do motor SPRINT	Master Power	2.200,00	2.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03.....R$ 6.935,00						

SMS 027/14 que objetiva **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CAMINHÃO CAÇAMBA SCANIA/P250 B4X2 CS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO MICRO ONIBUS PLACA NEE 8142, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEÍCULO STRADA 1.4, ANO/MODELO 2010/2011 PLACA NCG 3783 e MATERIAIS DE CONSUMO (FERRAMENTAS) PARA MONTAGEM DE BUEIROS METÁLICOS CORRUGADOS e USO DA OFICINA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP						
LOTE	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO MICRO ONIBUS PLACA NEE 8142						
04	SERV.	01	Revisar arranque diesel médio	Serv.	118,84	118,84
	SERV.	01	Limpeza radiador e intercooler	Serv.	320,46	320,46
	SERV.	01	Escaneamento eletrônicos (todos)	Serv.	149,28	149,28
	SERV.	01	Reparar bomba da alta pressão CP3	Serv.	684,48	684,48
	SERV.	01	Revisão sistema eletrônico (toda parte eletrônica do veículo)	Serv.	371,68	371,68
	SERV.	04	Testar injetor common rail	Serv.	126,72	506,88
	SERV.	01	Tirar e colocar a bomba de alta pressão	Serv.	207,69	207,69
	SERV.	01	Tirar e colocar e testar tuborail	Serv.	127,45	127,45
	SERV.	04	Tirar e colocar injetor common rail	Serv.	45,61	182,44
	SERV.	01	Limpeza tanque de combustível	Serv.	174,70	174,70
	SERV.	01	Revisão geral motor	Serv.	271,20	271,20
	SERV.	01	Trocar turbina	Serv.	234,90	234,90
VALOR TOTAL DO LOTE 04 .....R$ 3.350,00						

Urupá – RO, 26 de Agosto de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:5C554B6D

